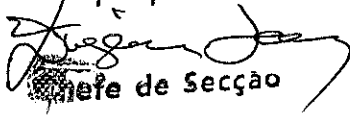


Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 16/07/2007


Chefe de Secção



EDITAL Nº 220/2007

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o teor da acta da reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 02/07/2007 e aprovada em 16/07/2007:

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 02/07/2007

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO
INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE
INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

ORDEM DO DIA

- I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS
 - 1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2007
 - 2. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2007
- II - FINANCEIRO
 - 1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
 - 2. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO /LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DO PPI 2007 - MINUTA DE CONTRATO - ADENDA
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO
 - 1. 4ª ALTERAÇÃO ÀS GOP E 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA 2007
 - 2. PROJECTOS CO – FINANCIADOS – SITUAÇÃO EM 31/05/2007 - CONHECIMENTO
- IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLÍTICA EMPRESARIAL
 - 1. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO ARTº 15º DO REGULAMENTO DOS MERCADOS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE COIMBRA –OLINDA DA ASCENÇÃO LOBO FIGUEIRA TAVARES GONÇALVES, TITULAR DA CONCESSÃO
- V- APOIO JURIDICO
 - 1. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO MONTANTE DE € 55.000 APRESENTADO PELA CASA DE PESSOAL DA CMC E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - RATIFICAÇÃO
- VI- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES
 - 1. COIMBRA AIRSHOW 2007 – APOIO
 - 2. ADITAMENTO AO PROCESSO DE PEDIDO DE APOIO PARA O ICEE 2007
- VII- APOIO ÀS FREGUESIAS
 - 1. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – 2007
 - 2. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – PROPOSTA DE ALTERAÇÕES DAS FREGUESIAS DE ASSAFARGE E VIL DE MATOS
- VIII- CENTRO HISTÓRICO
 - 1. DESPACHOS RELATIVOS AO GABINETE PARA O CENTRO HISTÓRICO – CONHECIMENTO
 - 2. EDIFÍCIO – ANTIGO HOSPITAL DE S. LÁZARO – RUA FIGUEIRA DA FOZ/AZINHAGA DOS LÁZAROS

- IX - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**
1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE COIMBRA E O ITECONS- INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM CIÊNCIAS DE CONSTRUÇÃO
- X - PLANEAMENTO**
1. JOÃO PEDRO ROCHA SANTOS – CIRCULAR EXTERNA DE COIMBRA – 3º TROÇO – PARCELAS 46,46.1,46.2 – FREGUESIA DE STO. ANTÓNIO DOS OLIVAIS
 2. EXECUÇÃO DOS CAMINHOS PARALELOS À OBRA DO IC2 (LIGAÇÃO DA PONTE RAINHA SANTA ISABEL AO NÓ DOS CARVALHAIS) – PROTOCOLOS COM AS ESTRADAS DE PORTUGAL, EP E JAIME REBELO CORTEZ E OUTROS (DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS POSTERIORMENTE)
 3. ESTUDO URBANÍSTICO PARA A ÁREA CENTRAL DE CEIRA – ACORDOS
- XI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. MANUEL ALFREDO MARQUES & FILHOS, LDA. – ISENÇÃO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA OBRA
 2. MANUEL DA CONCEIÇÃO MENDES – PROJECTO DE ALTERAÇÕES AO LOTEAMENTO Nº 439/99 – QUINTA DO PAÇO- S. SILVESTRE – REGº Nº 27/2006/101134
 3. ALZIRA MORAIS CARNEIRO E OUTROS – PROJECTO DE LOTEAMENTO – RATINHOS- TORRE DE VILELA – REGº Nº 1462/2007
 4. AGOSTINHO ESTEVES FERREIRA DE ARAÚJO – ADITAMENTO/ALTERAÇÕES – RUA DO ARIEIRO – REGº Nº 2804/2007
 5. C. COSTA & SANCHES – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA – EXPOSIÇÃO – QUINTA DA BOAVISTA-CERNACHE – REGº Nº 8355/2007
 6. JAIME FRANCISCO VAZ - ADITAMENTO/ALTERAÇÕES – RUA QUINTA DAS BARREIRAS – REGº Nº 2719/2007
 7. MATOBRA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO, LDA – ADITAMENTO – PEDRULHA – REGº Nº 6687/2007
 8. JÚLIO MANUEL SIMÕES DOS SANTOS – ALVARÁ LIC./AUT. OPERAÇÕES LOTEAMENTO – CARAPINHEIRA DA SERRA – S.PAULO DE FRADES – REGº Nº 6928/2007
 9. STUDIO RESIDENCE IBÉRIA – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA – RECEPÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – AV. ARMANDO GONÇALVES, 20 – ED. NASCENTE – REGº Nº 4614/2007
 10. CENTRO SOCIAL DE ALMALAGUÊS – OUTROS – ALMALAGUÊS – REGº Nº 7895/2007
 11. TRILOGIA, GESTÃO DE IMÓVEIS, SA – ADITAMENTO AO PROJECTO VIÁRIO/ OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – QUINTA DAS RELVAS – REGº Nº 7684/2007
 12. JOAQUIM MESSIAS RODRIGUES SIMÕES – ALTERAÇÕES/TELAS FINAIS – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 565 – PEREIROS – CASTELO VIEGAS - REGº Nº 106.343/06
 13. ANABELA CORREIA MARTINS – LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS – QUINTAIS - CASTELO VIEGAS – REGº Nº 7436/2007
 14. EUGÉNIA DO CARMO PASCOAL SANTOS - LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS – MARMELEIRA – REGº Nº 2462/2007
 15. EMPREENDIMENTOS ATLÂNTICO SUL, COMPRA, VENDA E ALUGUER DE IMÓVEIS, LDA. – ADITAMENTO/ALTERAÇÕES – PEREIROS – REGº Nº 6629/2007
 16. EMÍLIO RODRIGUES DOS SANTOS – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 546 – LORDEMÃO – S. PAULO DE FRADES – REGº Nº 8469/2007
 17. RICAFOX – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 549- VINHA VELHA – BRASFEMES – REGº Nº 7383/2007
 18. MANUEL DA COSTA – INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DE LAR DE IDOSOS EM SANTA LUZIA – SOUSELAS – REGº Nº 101993/2006
 19. URBAMEAL – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.- ADITAMENTO/ALTERAÇÕES – ROCHAS – REGº Nº 3766/2007
- XII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. CRIAÇÃO DE UM CORREDOR BUS NA RUA OLIVEIRA MATOS
 2. ALTERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO NA ZONA DE MONTES CLAROS – ARRUAMENTOS ENVOLVENTES AO JARDIM DE MONTES CLAROS
 3. CRIAÇÃO DE ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA NA AV. CALOUSTE GULBENKIAN
 4. FEIRA POPULAR 2007 – NOVO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA
 5. CONSTRUÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE TROUXEMIL – RELATÓRIO FINAL/ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA
 6. EMPREITADA “SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO BAIXO MONDEGO – REDE VIÁRIA DE ACESSO AO ATERRO SANITÁRIO – TROÇOS ATERRO/TAVEIRO E ATERRO/CEGONHEIRA” – RECEPÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÕES
 7. CONSTRUÇÃO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DE VIL DE MATOS – RECEPÇÃO DEFINITIVA
 8. CONSTRUÇÃO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DA PÓVOA – S. MARTINHO DO BISPO – RECEPÇÃO DEFINITIVA
 9. REMODELAÇÃO DA REDE DE IP NAS RUAS LUÍS DE CAMÕES, TEIXEIRA DE PASCOAIS, GIL VICENTE, FERNANDO PESSOA, AMÉLIA JANNY, E EUGÉNIO DE CASTRO – CONTA FINAL

10. INFRA- ESTRUTURAS DE ACESSO AO COIMBRA INOVAÇÃO PARQUE – DEVOLUÇÃO DO PROCESSO DE VISTO Nº 472/07 PARA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL
 11. LIGAÇÃO DA RUA INFANTA D. MARIA /RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO – CONTA FINAL
 12. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DE EIRAS – RECEPÇÃO/PROVISÓRIA
 13. BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA 1º CEB DE SANTA APOLÓNIA – CONTA FINAL
 14. REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE TORRES DO MONDEGO – RECEPÇÃO DEFINITIVA
 15. ALTERAÇÃO DO PAVIMENTO E RECTIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADES PEDONAIS DA ZONA DO ARNADO – REVISÃO DE PREÇOS
- XIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. JARDIM DE INFÂNCIA DE EIRAS - TRANSPORTE
 2. CENTRO DE APOIO SOCIAL DE PAIS E AMIGOS DA EB1 QUINTA DAS FLORES – TRANSPORTE
 3. ESCOLAS EB 2, 3 DE CEIRA – TRANSPORTE
 4. ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO ENTRE MUNICÍPIO DE COIMBRA E ANIP
 5. JUNTA DE FREGUESIA DE CERNACHE: CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA EB1 DO LOUREIRO
 6. ESCOLA DO 1º CEB DE MONTES CLAROS – TRANSPORTE
 7. JARDINS-DE-INFÂNCIA DE ANTUZEDE, S. JOÃO DO CAMPO, ANDIRINHA, VILA VERDE, S. MARTINHO DE ÁRVORE E S. SILVESTRE – TRANSPORTE
 8. CENTRO SOCIAL E CULTURAL 25 DE ABRIL – TRANSPORTE
 9. JARDIM DE INFÂNCIA DO INGOTE - TRANSPORTE
- XIV- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. AJUSTE DIRECTO Nº 308 – ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE COIMBRA – TRANSPORTE
 2. APOIO AO OLIVAIAS FUTEBOL CLUBE-TRABALHOS DE REPARAÇÃO E PINTURA NOS BALNEÁRIOS DO PAVILHÃO DESPORTIVO DO CLUBE
 3. 3º CAMPO DE FÉRIAS DA ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE COIMBRA – APOIO
 4. PROJECTO DE ANIMAÇÃO DESPORTIVA “HORA DA FAMÍLIA”
 5. PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR DAS TARIFAS DE UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO DO PAVILHÃO MULTIDESPORTOS
 6. UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIDESPORTOS PELO GRUPO DE ESTUDOS ESPÍRITAS ALLAN KARDEC (GEEAK)
 7. ABERTURA DE PROCEDIMENTO TENDENTE À ADJUDICAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO DO PLANO ESTRATÉGICO DESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE COIMBRA
- XV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. RSU – DADOS RELATIVOS A 2006
 2. AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DO JAZIGO PARTICULAR Nº 31 DO TALHÃO 14
- XVI - HABITAÇÃO**
1. ELISABETE ALEXANDRA DIMAS AFONSO – REALOJAMENTO PROVISÓRIO NA CASA Nº 8 DO PARQUE DE NÓMADAS
 2. OBRAS DE REPARAÇÃO DAS DEFICÊNCIAS NO PRÉDIO DO TERREIRO DO MARMELEIRO NºS 13 E 14 – COIMBRA
 3. CONTRATO DE COMODATO- REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR DE OSVALDO FONSECA GRILLO NO BAIRRO DO INGOTE – BLOCO 3 – CAVE DIREITA
 4. OLGA MARIA DO VALE - REALOJAMENTO PROVISÓRIO NA CASA Nº 5 DO PARQUE DE NÓMADAS
 5. REALOJAMENTO PROVISÓRIO DOS MUNÍCIPIES MORADORES NO PRÉDIO Nº 25 DA RUA DIREITA EM UNIDADE RESIDENCIAL
 6. ACORDO COM A METRO MONDEGO, SA – REALOJAMENTO DE LUÍSA DA CONCEIÇÃO NUNES
 7. PROHABITA – MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MENDES- REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR – RUA DR. MANUEL DE ALMEIDA E SOUSA, 230 – R/C.
 8. PROHABITA – FÁTIMA MONTEIRO- REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR – RUA DA ALEGRIA, Nº 49 – 3º C
 9. LAURENTINA ROSA VICENTE – REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR - RUA DIREITA Nº 70 – 1º
 10. POSSE ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL SITO NA RUA ADELINO BATISTA Nº 7 – RIBEIRO DA POVOA – S. MARTINHO DO BISPO
 11. ORDEM DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO – RATIFICAÇÃO
 12. VISTORIA NO ÂMBITO DOS PROCESSOS DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS – RATIFICAÇÃO
 13. PROCESSOS PARA CONHECIMENTO
- XVII - CULTURA**
1. GRUPO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE CEIRA – TRANSPORTE
 2. RANCHO INFANTIL DO CENTRO SOCIAL DE QUIMBRES – TRANSPORTE
 3. GRUPO FOLCLÓRICO DA CEIFEIROS DA CORUJEIRA – TRANSPORTE
 4. CONFRARIA DA RAINHA SANTA ISABEL – TRANSPORTE
 5. GRUPO FOLCLÓRICO “ROSAS DA AMOREIRA” – TRANSPORTE

6. GRUPO ETNOGRÁFICO DA CASA DO POVO DE SOUSELAS – TRANSPORTE
7. GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO “AS TECEDERAS DE ALMALAGUÊS” – TRANSPORTE
8. ESTATÍSTICA DO TEATRO DA CERCA DE S. BERNARDO
9. COMEMORAÇÕES MIGUEL TORGA – VENDA DE LIVRO
10. CICLO DE CONFERÊNCIAS SOBRE HISTÓRIA MEDIEVAL
11. ACESSO GRATUITO AO PAVILHÃO CENTRO DE PORTUGAL NO DIA DA CIDADE – 4 DE JULHO

XVIII ASSUNTOS DIVERSOS

1. ERSUC – ESTUDO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS
2. FUNDAÇÃO MUSEU DA CIÊNCIA – PRECISÃO DO TEOR DO PONTO 1. DO ARTº 6º DOS ESTATUTOS
3. RICARDO ANDRÉ ELIAS FIGUEIREDO – PETIÇÃO PARA REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CMC DE 24/04/2006

XIX - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Vitor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Luís Malheiro Vilar



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariado por Arménio Ferreira Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças, coadjuvado por Romina Ferreira Caetano.

Verificaram-se as ausências dos Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Gouveia Monteiro e Fernanda Maças, tendo o Executivo deliberado por unanimidade justificar as respectivas faltas.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUÍS VILAR

1. REQUERIMENTO

O Sr. Vereador iniciou a sua intervenção entregando um requerimento ao Sr. Presidente, alegando que o Sr. Vereador Marcelo Nuno não tinha entendido o seu pedido, e passou a lê-lo:

“Luís Malheiro Vilar, vereador eleito na lista do Partido Socialista, vem por este meio requerer ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, o seguinte:

1. Montante pago e em dívida, relativo ao empréstimo que esta Câmara efectuou para a construção do Estádio Cidade de Coimbra. Solicito que a resposta seja dada com indicação dos pagamentos de amortização do capital e/ou só de juros e devidamente discriminados por datas dos eventuais pagamentos;
2. Solicito ainda a lista de credores da Câmara Municipal de Coimbra, com a seguinte descrição:
 - 2.1 Nome da entidade/instituição credora;
 - 2.2 Data a que se refere a dívida;
 - 2.3 Serviço prestado;
 - 2.4 Data dos pagamentos parciais, se tiverem ocorrido.
3. Estes elementos deverão referir-se ao período compreendido entre 12 de Janeiro 2002 e 30 de Junho de 2007”.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUÍS PROVIDÊNCIA

1. VOTO DE LOUVOR A.A.C. - SECÇÃO DE RÁGUEBI

O Sr. Vereador propôs à Câmara um voto de louvor à Secção de Rugby da A.A.C. por ter sido campeã na categoria de Seven's, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3445/2007 (02/07/2007):

- **Atribuir um voto de louvor à Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra, por ter sido campeã na categoria de seven's.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Esclarecimento das questões levantadas nos fóruns sobre o Plano Estratégico de Coimbra

O Sr. Vereador esclareceu que houve sempre dois complexos de piscinas abertos durante o mês de Agosto, conforme decisão da Câmara, pelo que não se percebe o reparo feito por um cidadão no decurso dos fóruns de discussão do Plano Estratégico de Urbanização de Coimbra.

No que se refere à questão levantada pelo Dr. Álvaro Seco, da Metro Mondego, o reparo é pertinente – a chamada “Ciclovía do Lazer”, que liga o Parque de Campismo ao Parque Verde, ligará posteriormente ao Choupal, passando depois a chamar-se a eco-pista e a ligar o Choupal a Montemor-o-Velho, onde poderão também circular cavaleiros. Parece ter interesse criar essas condições, pois também existe nessa zona o Centro Hípico.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR ÁLVARO SECO

1. EXERCÍCIO/SIMULAÇÃO

A este propósito, o Sr. Vereador Álvaro Seco salientou a importância dada pela Comunicação Social a este exercício/simulação, que mais não foi que uma forma de testar os Serviços (e que consistia no salvamento de um acidentado no Basófilas). Verificou-se que se deve “afinar” a relação com o INEM, os canais de comunicação têm de ser testados bem como a relação entre as várias entidades, para que um pequeno acidente não se transforme em grande. Ainda assim, considera que o balanço do exercício é muito positivo.

2. FOGOS FLORESTAIS

A este propósito o Sr. Vereador Álvaro Seco salientou que as condições atmosféricas têm sido favoráveis e que não houve incêndios no nosso concelho. Assim, os bombeiros ocuparam-se com trabalhos de limpeza em algumas freguesias, tendo sido removidos sobrantes com a colaboração dos departamentos da Câmara. Aproveitou também para informar que estes serviços de limpeza vão continuar a ser feitos, com a colaboração da Autarquia, mesmo no interior da cidade (como é o caso da Casa Amarela, onde já foi pedida a colaboração do DAQV). São pequenos trabalhos que, feitos em zonas de risco, se tornam fundamentais, pois são de fácil execução e envolvem poucos meios, fristou.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR PINA PRATA

1. COIMBRA INOVAÇÃO PARQUE

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Pina Prata leu o seguinte documento:

“ A Coimbra inovação Parque - Parque de Inovação em Ciência, Tecnologia, Saúde, SA foi constituída em 13 de Fevereiro de 2004.

Nestes três anos de Trabalho:

- Definiu-se a estratégia do projecto. Um projecto amplo, capaz de cativar grandes interesses tecnológicos e núcleos de conhecimento amplos.
- Sensibilizaram-se os agentes económicos e sociais para a importância do desenvolvimento de actividades no domínio da ciência, da tecnologia e da saúde.
- Realizaram-se todos os estudos prévios relativos às infra estruturas e respectivos projectos de execução em conjugação com a Câmara Municipal de Coimbra, a Águas de Coimbra, EM, a EDP, a PT Comunicações e Lusitânia Gás.
- Candidatou-se o projecto ao POCentro para a criação do Parque Tecnológico, tendo merecido despacho favorável do Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia e da Inovação. A candidatura foi aprovada com um montante de investimento ilegível de 4.693.129,70€ e uma comparticipação financeira a fundo perdido, no montante de 2.111.908,36€. A candidatura impõe, como é sabido, a execução física e financeira do projecto até Junho de 2008.
- Em Junho de 2006 foi emitida, pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente, a declaração de Impacte Ambiental favorável.

- Aprovou-se o Pedido de Informação Prévia relativo ao Edifício de Gestão do Parque e executaram-se os projectos definitivos da arquitectura e das diversas especialidades relativamente ao Edifício de Gestão do Parque.

- Foi declarada pela Assembleia Municipal de Coimbra a utilidade pública do Coimbra Inovação Parque, de modo a que se possa, com carácter de urgência proceder à tomada de posse Administrativa das parcelas de Terreno destinadas ao parque tecnológico.

- Em 5 de Fevereiro de 2007 foi adjudicada por este executivo a execução da via de acesso ao parque, que ainda não começou, volvidos seis meses.

-Decorreu de Janeiro até Junho o Concurso Público Internacional para a execução das infra-estruturas da 1ª fase do Parque Tecnológico, tendo a comissão de análise proposto a adjudicação na passada segunda feira. A proposta seleccionada permite a conclusão da obra em 240 dias, permitindo o cumprimento do disposto na candidatura. Assim a Câmara Municipal proceda à aquisição dos terrenos e dê início à via de acesso.

Condição sine qua non para a celebração do contrato de concessão de incentivos com o POE era a apresentação de documentos comprovativos de que se realizaram entradas de fundos de capitais próprios (em dinheiro) no valor de 938.625,94€, sendo que estas entradas, para efeito desejado, não podiam ser em espécie. Por essa razão a sociedade deliberou aumentar o capital social para 939.000€.

Mas nem todos os accionistas tiveram dinheiro para acompanhar o aumento.

Foi o caso da Câmara Municipal de Coimbra. Aliás dos 10 accionistas apenas quatro tiveram, e não o suficiente para satisfazer aquela condicionante.

O aumento de capital social decorreu do modo que já expus aqui em 7 de Maio passado, em estrito cumprimento das deliberações tomadas e da lei. Assim o confirmou a sociedade através de um parecer jurídico que decidiu solicitar ao ilustre Professor da Faculdade de Direito do Porto Professor Doutor João Pacheco de Amorim, licenciado/Doutorado pela Universidade de Coimbra.

Relembro que o pedido de parecer pelo Conselho de Administração foi aprovado por unanimidade, bem como aprovado solicitar a libertação da confidencialidade do parassocial, condição fundamental para a clarificação e pelo princípio da transparência e da legalidade.

O senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, presidente da Assembleia Geral do C.I Parque, presidente da Assembleia Geral da Coimbra Inovação Parque e accionista da Invesvita S.A., boicotou para efeitos do parecer encomendado pelo Conselho de Administração a libertação da confidencialidade do parassocial da sociedade, tendo sido a CMC o único accionista que o fez.

Senhor Presidente da C.M.C., a bem da transparência e da legalidade, deve proceder à libertação do parassocial que o senhor assinou em representação desta Câmara, para os devidos efeitos jurídicos, dando-o a conhecer a todos os vereadores da C.M.C. sob pena de poder vir a ser responsabilizado pessoalmente.

Ainda relativamente a este assunto e numa atitude de quebra de responsabilidade tivemos a ingerência do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, que solicitou outro parecer a um assistente convidado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, marido da Directora do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Coimbra, cujo pelouro o Presidente tutela, com o único intuito de criar uma guerra jurídica que não interessa nem ao Coimbra Inovação Parque, nem à candidatura, nem aos agentes económicos, nem a Coimbra. Aliás tudo o que já foi veiculado na comunicação social tem criado desconfiança nas entidades que tutelam os fundos de apoio de tal modo que a sociedade aguarda a assinatura do contrato de concessão de incentivos. Todos sabemos que no direito se consegue sempre arranjar alguém, mais ou menos ilustre, que diga o contrário do que outros defendem. A verdade é que a Câmara Municipal de Coimbra não teve dinheiro para acompanhar o aumento de capital e procura agora, com a força motriz exterior, arranjar argumentos para desfazer o que está bem feito e ao arrepio do que esta Câmara também deliberou em 7 de Maio último. Discordo totalmente desta actuação. Tenho uma visão contrária, totalmente diferente da atitude agora protagonizada pelo senhor presidente. Defendo outro modelo de parcerias público/privadas e tenho uma visão de apoio à actividade económica baseada na confiança e responsabilidade.

É o espírito "da toupeira" no seu melhor, uma vez mais, o Senhor Presidente não sabe colocar os interesses do desenvolvimento económico e empresarial acima de pequenas guerrilhas de poder dinástico. Não se pode acreditar que assim se atraem os investidores e os agentes económicos.

Face a estas ingerências políticas externas, baseadas na coacção, geradoras de instabilidade e desconfiança no apoio à atracção de investimento e à actividade empresarial, foi-me transmitido pelas empresas que não estão disponíveis para continuar no Capital Social.

A actuação do Sr. Presidente é condenável e gera falta de carácter no relacionamento com as empresas e os empresários. Senhor Presidente "em vez de atrair e fixar investidores, o Senhor também vai ficar na história como o repelente dos investidores".

Orgulho-me de ter criado e liderado pessoalmente este projecto, de ter conseguido aglutinar pessoas e entidades de modo a gerar sinergias e entendimentos, nem sempre fáceis nesta cidade. Orgulho-me de ter posto o Coimbra Inovação Parque de pé e com a obra pronta a começar. Para tal tive o empenho pessoal e profissional de outras pessoas, alguns deles trabalhadores desta Câmara, ás quais agradeço a dedicação e profissionalismo.

Solicitarei amanhã, na reunião do Conselho de Administração da Coimbra Inovação Parque a convocação da Assembleia-geral Eleitoral, para eleição de novos órgãos sociais e comunicarei que não estarei nos mesmos no próximo mandato. Cumpri o meu mandato até ao fim.

Desafio-o, Senhor Presidente, a assumir pessoalmente a liderança do projecto e concluir a obra até Junho de 2008:

- Os fundos comunitários estão aprovados.
- A empresa tem um empréstimo aprovado pelo BES.
- A obra está pronta a ser começada já que na segunda-feira passada foi aprovada a intenção de adjudicação das infraestruturas da 1ª fase da obra.

Como noutros projectos de águas passadas, elaboraram-se os projectos, adjudicaram-se as obras e está tudo “pronto” para avançar com as obras, só falta colocar à disposição da sociedade a posse/titulariedade dos terrenos compromisso este assumido pela C.M.C. na pessoa do Senhor Presidente.

Senhor Presidente, assumo os compromissos, faça-o e acabe a obra até Junho de 2008 já que é um episódio de urgência para a inovação e empregabilidade em Coimbra.”

2. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DE COIMBRA E REGIÃO

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Pina Prata disse o seguinte: “Com esta actuação, o Sr. Presidente está a repelir os investidores, dando o dito por não dito, e por isso é que eles, infelizmente, estão a abandonar Coimbra. E esta chamada de atenção serve também para os Vereadores Vítor Baptista e Luís Vilar: temos, infelizmente, um Governo que está a retirar de Coimbra instituições públicas de apoio à actividade económica. Solicitava, especialmente aos Srs. Vereadores com responsabilidades – Srs. Vereadores Vítor Batista e Luís Vilar – que não sejam cúmplices destes atentados a Coimbra. É mais um grande ataque ao desenvolvimento económico de Coimbra a perda, segundo já corre pelos corredores de Lisboa, e que nas últimas horas tem vindo a acontecer, a perda da Direcção Regional de Economia do Centro para outro local que não seja Coimbra. É o caso, infelizmente, da Agricultura, é o caso da Educação. Não está em questão os outros locais da Região Centro, está em causa Coimbra perder esta força motriz da área do desenvolvimento económico. Não podemos deixar isto acontecer, Srs. Vereadores. A Câmara, com estas responsabilidades que está a tomar em relação às situações do desenvolvimento económico não pode deixar estas situações acontecer. E, por isso, é óbvio que me verão, se isto acontecer, serei implacável a denunciar estas situações”.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR VÍCTOR BAPTISTA

1. PEDIDO DE INTERVENÇÃO DE PÚBLICO NÃO INSCRITO – VIL DE MATOS

Relativamente a esta matéria, o Sr. Vereador apresentou um pedido ao Sr. Presidente para que, apesar de não estarem inscritos, como é procedimento normal, fossem ouvidos dois cidadãos de Vil de Matos ali presentes. Apelou à sensibilidade do Sr. Presidente para que fossem ouvidas as pessoas, independentemente do que venha a ser decidido, pois adiar por mais um mês a sua intervenção apenas leva a que os problemas cresçam sem necessidade.

2. QUESTÃO LEVANTADA PELO ENG.º PINA PRATA

Disse compreender a situação que esta maioria está a criar em Coimbra e algum do “mal-estar” que se instalou mas entende que já basta o atraso de Coimbra nestes seis anos. Os cidadãos de Coimbra depositaram a sua confiança naquilo que pensariam ser a estabilidade e um projecto de desenvolvimento. No entanto, o que se verifica é que nem existe projecto nem estabilidade. Entende, pois, que a questão das Direcções Regionais é mais ampla, pois tem a ver com o Programa de Reestruturação da Administração Central. Será uma decisão para todo o País, explicou, acrescentando que, no que se refere aos Vereadores Socialistas e pessoalmente, como Deputado, vai aguardar serenamente a aplicação do referido Programa a todo o País, pois entende ser o primeiro passo para a Regionalização. Se este programa não colocar em causa a Centralidade e Capitalidade de Coimbra no Conjunto da Região Centro, será um bom caminho; se assim não for, poderá merecer uma tomada de posição política. No que diz respeito ao Coimbra Inovação Parque, entende que a questão de fundo será a disponibilidade dos terrenos, que não é fácil. Entende que o Vereador (Pina Prata) deveria continuar com o projecto, com a atitude construtiva que mostra, alertando para os estrangulamentos que surjam, pois é um projecto muito importante para Coimbra. A Câmara deve fazer opções, isto é, saber se a administração da Empresa aceita ou não que a Câmara se mantenha com maioria de Capital Social. Se assim for, tudo pode continuar como estava, pois era um projecto fundamental para Coimbra. Em sua opinião, o Sr. Vereador Pina Prata não deveria abandonar este projecto, especialmente com o argumento de que já teria feito tudo, e o que falta fazer é tão fácil que endossa. Não parece o caminho certo, independentemente dos Pareceres (Prof. Manuel Serens - que entende que a Câmara tem algumas questões para resolver com a administração da Empresa Coimbra iParque). Como tal, parece ser útil que se mantenha em funções e que leve este projecto até ao final. Quanto ao Acordo Para - Social, do qual os Vereadores da Oposição não têm conhecimento, pediu esclarecimentos ao Sr. Presidente porque este acordo Para - Social, a existir e a ser importante, pode até alterar o sentido desta sua intervenção, e até a avaliação feita do processo.

O Sr. Presidente disse que, em primeiro lugar, a questão do acordo para-social é uma falsa questão. A Câmara Municipal e os seus vereadores devem ter acesso a qualquer acordo para-social. A questão colocada pela maioria do Conselho de Administração foi a de saber se o parecer do Prof. contratado para o efeito tinha ou não em conta todos os elementos essenciais. Foi pedido pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração do iParque, por escrito, que fosse

autorizado ao Professor autor do parecer o acesso ao acordo para-social. A resposta dada foi no sentido de não parecer haver outra forma de emitir um parecer completo.

Uma das questões a levar em conta nesta sociedade é a sua particular conformação, como decorre do parecer do Sr. Dr. Manuel Serens – os sócios fundadores devem apreciar a entrada dos novos sócios e autorizá-la.

Sendo que os novos sócios são duas empresas e duas associações que detêm um total de 51%, foi esta a conjugação que levou a Câmara Municipal de Coimbra a perder a maioria do Capital Social.

Foi também facultado um pequeno parecer ao Conselho de Administração, elaborado pela Parque Expo que, mesmo antes do Parecer do Dr. Serens, concluía no mesmo sentido – era nula a deliberação do Conselho de Administração que confirmasse a entrada dos novos sócios e a aquisição de Capital Social naqueles termos. As duas questões colocadas ao Dr. Manuel Serens foram: saber se a Deliberação era válida ou nula; saber se seria ou não possível que os terrenos fossem utilizados como suplementos.

Foi pedida uma reunião do Conselho de Administração do iParque para se encontrar uma solução. De forma particular, o Sr. Presidente soube que as duas empresas que detinham cerca de 42% do Capital Social, não querem continuar na sociedade sem maioria, o que vai facilitar a posição da Câmara Municipal de Coimbra, recuperando a maioria do Capital Social. Informou o Executivo sobre uma reunião tida com o Sr. Vice-Presidente e o Presidente da C.C.D.R.C., em que este último expressou as maiores apreensões quanto à composição social do Coimbra iParque e pôs mesmo em causa o financiamento do projecto pelo Quadro Comunitário. Daí ter encetado uma série de diligências para tentar ultrapassar a questão, pois só teve conhecimento da composição do Capital Social após pedido por fax ao Sr. Presidente C.A. do iParque.

Estando agendada para o dia 3/07/2007 uma reunião do Conselho de Administração do Coimbra iParque a pedido de todos os Administradores, com agenda proposta pelos mesmos e com posição unânime no sentido de considerarem os dois pareceres correctos, no que se refere à nulidade das deliberações, e pretendem que Câmara Municipal de Coimbra recupere a maioria do Capital Social. A Câmara só irá entrar com os terrenos quando a situação estiver clarificada, afirmou. Está declarada a utilidade pública, está identificada a zona de intervenção e estamos em negociações com os donos dos terrenos para aquisição, com a condição de que os terrenos serão posse da Câmara só se a mesma for entidade maioritária, concluiu.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUÍS VILAR

1. COIMBRA INOVAÇÃO PARQUE

O Sr. Vereador **Luís Vilar**, após a explicitação do Sr. Presidente, considerou o documento apresentado pelo vereador Pina Prata surpreendente. Disse que a explicação do Sr. Presidente não esclareceu o Acordo Para-Social, conforme tinha sido solicitado pelo Vereador Victor Batista. Acrescentou que vai voltar a chamar Tecnopólo ao “Coimbra iParque” e que Coimbra merece que sejam feitas algumas tréguas políticas para mais facilmente se organizar em termos de actuações. Questionou quem são as pessoas que compõe essas duas novas Firmas ou, “sendo mais directo ainda: o Eng.º Pina Prata fazia ou não parte dessas duas firmas?”; “Qual a composição do Acordo Para – Social?”. São estas questões que devem ser esclarecidas.

2. VIL DE MATOS

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Luís Vilar** também apelou ao Sr. Presidente para que os cidadãos pudessem ser ouvidos, pois têm no essencial duas questões: a técnica e a política. No seu entender e com base em informações obtidas, a opção técnica nem parece má; na questão política pode vir a criar-se “mau estar” e pensa que falando e ouvindo se podem vir a diluir dúvidas.

3. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DE COIMBRA E REGIÃO

Em resposta ao Sr. Eng.º Pina Prata, entende que o importante é a Regionalização e com ela o mais importante é reafirmar a Capitalidade de Coimbra e é sobre esse assunto que a Câmara de Coimbra se deveria ter pronunciado.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** subscreveu na íntegra as palavras do Sr. Presidente sobre as capacidades profissionais do Dr. Serens e disse não ter nenhuma reserva quanto ao trabalho feito.

Disse já não ter dúvidas quanto ao facto de haver Acordo Para- Social, mas solicitou que fosse dado conhecimento do mesmo aos vereadores da oposição. Estranhou o facto deste Acordo ter cláusulas confidenciais, visto a Câmara ser uma accionista da empresa; “a Câmara é um órgão político, composto por quem tem a ordem maioritária de o dirigir (conforme resultado Eleitoral) e por quem, apesar de eleito, não obteve essa maioria, o que me leva a discordar quando dizem que os vereadores não devem ter conhecimento deste Acordo”.

O Sr. **Presidente** respondeu que a Câmara tem acesso a tudo, não pode deixar de ter. O parecer Jurídico tem forçosamente que ter conhecimento do Acordo Para – Social. Mas a questão fundamental é – Qual a natureza da sociedade?

O Sr. Vereador **Victor Baptista** disse que, com o esclarecimento dado pelo Sr. Presidente, fica explícito que vão ter acesso ao Acordo Para – Social. Disse que fica por vezes surpreendido com as notícias da comunicação social, apesar de ter sido um dos vereadores que entendia que as reuniões deveriam ter a presença de jornalistas. Fica com a ideia que os órgãos de comunicação social transmitem a posição da maioria. Entende que em Democracia todos têm o seu papel e o devem desempenhar o melhor que sabem para que o resultado seja benéfico para Coimbra e para a Região.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR MÁRIO NUNES

1. DIA DA CRIANÇA

O Sr. Vereador lembrou que, no dia 1 de Junho, no Pavilhão de Portugal, houve actividades intensas como contos, concertos, visitas guiadas etc. com a presença de 708 pessoas, sendo 544 crianças.

2. FESTIVAL DE FOLCLORE

Salientou o desempenho de vários grupos folclóricos do Concelho, com cerca de 800 participantes, no sábado anterior, com desfile desde a Praça da Republica até ao Parque Verde do Mondego, com a assistência de centenas de pessoas, o que muito o satisfaz.

3. Comemorações do dia 4 de Julho.

O Programa Cultural para o Dia da Cidade e da Rainha Santa será intenso, com início às 10.00h, prologando-se até cerca da 19.30h. Sugeriu a todos os Vereadores que pudessem para acompanharem o referido programa, que incluiu duas homenagens: uma a Miguel Torga e outra a Monsenhor Nunes Pereira.

4. Candidaturas através do Ministério da Cultura

O Ministério da Cultura, através do Instituto das Artes, criou um sistema de apoio a projectos ao longo do ano para além de outros apoios. Desses projectos pontuais, veio agora o resultado das candidaturas, tendo concorrido 109 projectos, foram aprovados apenas 20 e só 4 da Região Centro (2 Aveiro; 1 Castelo Branco; 1 Zona da Feira). Coimbra, que também tinha 4 projectos, sendo que um já tinha os pareceres favoráveis do Sr. Governador Civil e do Delegado Regional da Cultura do Centro, não viu nenhum aprovado, não percebendo muito bem os critérios.

5. Inauguração da Casa Museu e do Monumento a Miguel Torga

Informou o Executivo de que a 12 de Agosto serão inaugurados o Monumento e a Casa Museu Miguel Torga. O programa está a ser elaborado com todo o cuidado e credibilidade que Miguel Torga merece, apelando para a disponibilidade dos Srs. Vereadores para estarem presentes na data acima mencionada, em que se comemora o centenário do nascimento do escritor.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR PINA PRATA

O Sr. Vereador **Pina Prata** disse exactamente o que de seguida se transcreve: “o que está escrito, está escrito, não retiro uma vírgula. Desde já agradeço as palavras do Vereador Vítor Batista, pela sua habilidade política, mas aqui não está em questão a habilidade política, o importante é o projecto e é esta mensagem que eu quero deixar aqui bem clara. Coimbra não pode, com atitudes irresponsáveis e de coação, perder esta situação, este envolvimento neste projecto. E daí esta situação. Está escrito, está escrito e está dito e, portanto, dar indicação a uma dúvida que havia aqui: eu, como disse há um ano, aqui numa declaração disse que cumpro os meus mandatos até ao fim. Não haja dúvidas desse género. E, portanto, esta Assembleia Geral Eleitoral, que devia ser marcada pelo Sr. Presidente da Câmara, Presidente da Assembleia Geral do iParque, Presidente da Assembleia Geral do Coimbra Vita e accionista da Invesvita, que é o que está escrito aqui, é que devia ter marcado a Assembleia Eleitoral, que devia já ter sido feita em Março. Já estamos em Julho. Já várias vezes repeti esta situação e, portanto, não está marcada e para mim há um ciclo em termos de situação e, portanto, os mandatos eu cumpro-os até ao fim. Este é outro exemplo, como fiz em todas situações. A minha situação de responsabilidade está assumida: o que fiz pelo projecto e está aqui dito: fui eleito pela Câmara em Fevereiro de 2004, o mandato era de 3 anos, deveria ter sido convocada a Assembleia Eleitoral em Março pelo Presidente da Assembleia – Geral e por isso é que eu estou aqui: marque a Assembleia-geral eleitoral.

Por outro lado, dar uma explicitação em relação ao Para – Social. Eu por vezes lamento que as pessoas digam o dito pelo não dito mas eu não vou pôr questões desse género. A questão é esta, está aqui dito, o para-social é um documento assinado pelos accionistas. Como toda a gente sabe, numa sociedade há os estatutos, que são públicos, e há os acordos para-sociais se os accionistas assim o entenderem. Também não direi mal, por lealdade e responsabilidade aos accionistas, porque quando há necessidade de libertar o para-social a quem se solicita a libertação? Foi a carta que fez o

Coimbra Inovação Parque. Solicitou ao Presidente da Assembleia-geral. O que é que aconteceu? Todos os outros accionistas da sociedade, 10 ou 12, disseram que se libertasse o para-social, o Sr. Presidente da Câmara disse aquilo que está ali escrito e mandou para a sociedade – já que estamos aqui em questões de prazos – foi pedido logo após a situação de 7 de Maio, numa reunião no dia 8, e foi deliberado por unanimidade esta situação. Portanto, pasme-se: todas as deliberações do Coimbra Inovação Parque – Assembleia-geral, mandato (a mim, para enquadrar este processo) – todas as situações foram deliberadas por unanimidade. Todo este projecto até hoje, em todos os fóruns, Câmara, Assembleia Municipal, Administração, foram todos deliberados por unanimidade. A mesma situação se verifica em relação ao pedido de Parecer, que foi deliberado por unanimidade pelo Conselho de Administração, foi solicitado o parecer ao Prof., tudo com conhecimento do Sr. Presidente da Câmara e após reuniões que tive aqui no seu gabinete e com o Sr. Presidente da Assembleia-geral na presença de outros vereadores que não vou estar agora a referenciar. E, portanto, pasme-se: o Sr. Presidente da Câmara, para efeitos do parecer e deliberação de unanimidade do Conselho de Administração não dá o acordo para a libertação do para-social para que, se havia alguma dúvida, o parcerista encomendado pelo Conselho de Administração, Prof. Dr. Pacheco de Amorim, que é o expert em termos nacionais na matéria em empresas inter-municipais, porque o acordo para-social não podia simplesmente ser dado sem o acordo dos accionistas e do Presidente da Assembleia-geral, porque senão caía-se numa ilegalidade, como o Sr. Vereador Vítor Batista sabe. E por isso é que foi pedido por escrito. Pasme-se agora o Sr. Presidente da Câmara vem dizer que deu conhecimento do para-social ao seu parcerista que arranjou. Sabe o que é que isto poderá incorrer em termos da situação dos accionistas. O Sr. Presidente disse isto aqui: não o deu para efeitos de libertar a confidencialidade perante os accionistas: todos os accionistas deram o seu acordo para efeitos de libertação do para-social para clarificação, a Câmara não o fez. Por isso é que eu digo aqui claramente, Sr. Presidente da Câmara, sob pena de ser responsabilizado pessoalmente e para efeitos jurídicos a libertação do para-social e dar conhecimento a todos os elementos da Câmara. Está aqui dito claramente isso.

Outra situação que eu também pasmo é o que o Sr. Vereador Luís Vilar, já agora, já que me fez questões, estou liberto para responder a todas as questões que me fizerem sobre este dossier, porque acho que é um dossier determinante para Coimbra, que tem de ser tratado com profissionalismo, ética e carácter. Este efeito “golpe de baú” do Sr. Presidente da Câmara de que o Sr. falou é o exemplo do que está dito aqui por mim, é como é que o Sr. Presidente da Câmara trata os investidores. É óbvio que eu não vou aqui, por dever de lealdade e como Presidente do Conselho de Administração, dizer quem são os outros accionistas. É óbvio que tem de ser o Sr. Presidente da Assembleia-geral, que de certeza os conhece, a dizer isso. Eu, por mim, não me oponho. Agora também digo claramente que não tenho nada a ver com as situações das empresas. Ficar também de uma maneira objectiva e clara dito, ainda bem que se puxou este assunto. Eh, pá, porque cria-se um cenário de nuvem no processo para quê? Para estancar o problema que está aqui dito claramente. Este não é mais um projecto, este é um projecto que todas as deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal foram tomadas por unanimidade, é o projecto que exige esta corresponsabilidade. E, por outro lado, está aqui dito: os fundos comunitários estão aprovados, financiamento está, a adjudicação das vias de acesso, volvidos seis meses, não andaram por parte da Câmara. Foram adjudicadas em 5 de Fevereiro, está aqui, porque é que não andaram? Está aqui dito porquê, é importante, faz favor de depois no assunto lerem. Lanço aqui o repto ao Sr. Presidente: se fez ingerências – está aqui dito também, e não retiro uma vírgula – se fez ingerências na coacção e geradoras de instabilidade e desconfiança na actividade empresarial, lanço-lhe aqui o repto claro: já devia ter marcado as eleições, eu amanhã darei indicação clara disso à Assembleia-geral eleitoral e, assim, lanço-lhe o repto: até Junho de 2008 esta obra tem todas as condições de natureza técnica, financeira e de adjudicações para avançar. Sr. Presidente, dê um sinal à Cidade, dê um sinal aos operadores económicos e a todos os agentes da Região. Lidere o projecto de tal maneira que serei eu o primeiro a lá estar em Junho de 2008 a inaugurar a obra consigo. E, portanto, nesse sentido, em demagogias deste género é que não vou. Acho que respondi às questões todas, estou disponível para as questões todas agora com base num princípio: que este projecto é determinante, é um episódio de urgência para a inovação e empregabilidade em Coimbra e não pode ser uma ferramenta de desgaste, de situações que estão aqui descritas e que, por mim, sobre este assunto, está aqui hoje na Câmara, terminado. Dar também a indicação que o Sr. Presidente tentou dar aqui que é partição do Conselho de Administração e, portanto, última pergunta que foi feita: se o Sr. Presidente achar dê conhecimento aos Srs. Vereadores dos accionistas das empresas ou, futuramente, o poderá dar após uma Assembleia-geral, se quiser pedir esses elementos”.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUÍS PROVIDÊNCIA

O Sr. Vereador Luís Providência disse que a situação do iParque tem de ser gerida com bom senso, pois todos assumiram que este seria um projecto estruturante para Coimbra e que teria, do ponto de vista da Câmara, todas as disponibilidades mesmo em situações de dificuldade. Foi também definido por unanimidade que a Câmara deveria recuperar a maioria do Capital, pelo que, se for dado cumprimento a essa vontade, assumida por unanimidade, será mais fácil gerir os passos até 2008, pois no seu ponto de vista, não faz sentido que a Câmara não detenha a maioria do Capital Social desta sociedade. Considera também importante ser dito que para o sucesso deste projecto e de outros tem de haver alguma pressão sobre o Governo, para que não saiam de Coimbra Instituições Públicas que, se saírem, vão influenciar claramente os investidores na Cidade. Quando se discutir os planos finais do Plano Estratégico será necessário decidir se se opta por ir para Norte (Aveiro) ou para Este com a Beira Interior e eventualmente Castilha e Leão, pois entende que este marcar de posição de Coimbra vai em muito ajudar no futuro da Cidade e Região.

Relativamente a esta questão, o Sr. **Presidente** respondeu que a melhor ajuda que podem dar é esta questão ficar resolvida na reunião do Conselho de Administração do Coimbra iParque.

INTERVENÇÃO DO SR. VICE – PRESIDENTE

Relativamente a este assunto, o Sr. Vice-Presidente deu conhecimento da forma como decorreram os Fóruns de 21 e 27 de Julho, nos quais estiveram presentes quatro vereadores. Disse que gostaria que tivessem estado mais, na generalidade as intervenções foram de alta valia e, como foram feitas gravações das mesmas, se necessário, poderão ser utilizadas. Deixou claro que foi o início do muito que há a fazer. Este é um grande desafio para Coimbra, que nos coloca a “obrigação de saber ouvir o que cada um diz e o que os outros dizem”, quer sejam agentes políticos ou os principais promotores. A Câmara aprovou um conjunto de documentos e, por unanimidade, um Plano Nacional sobre a Política do Território, é necessário saber qual a estratégia para Coimbra na reestruturação nacional, concluiu.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2007.

Deliberação nº 3446 /2007 (02/07/2007):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 11 de Junho de 2007, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2007.

Deliberação nº 3448/2007 (02/07/2007):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 18 de Junho de 2007, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Sr. Vereador Victor Baptista.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Foi presente o balancete referente ao dia 29 de Junho de 2007, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 6.202.340,76€ (seis milhões duzentos e dois mil trezentos e quarenta euros e setenta e seis cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 4.499.123,18€ (quatro milhões quatrocentos e noventa e nove mil cento e vinte e três euros e dezoito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.703.217,58 € (um milhão setecentos e três mil duzentos e dezassete euros e cinquenta e oito cêntimos).

Deliberação nº 3449 /2007 (02/07/2007):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO /LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DO PPI 2007 - MINUTA DE CONTRATO - ADENDA

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 120105, de 27/06/2007, do Director Municipal de Administração e Finanças informando que após fiscalização prévia do Tribunal de Contas e nos termos da Resolução 13/2007 fossem eliminadas do Contrato as alíneas 14.1.4 e 14.1.5. Consultado o Dexia Sabadell Banco Local, S.A. este deu o acordo à alteração proposta e da qual resulta a Adenda que se anexa e para os efeitos do artº 71º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro foram cumpridas todas as obrigações legais ou regulamentares relativas ao processo.

O Sr. Presidente esclareceu que, o Tribunal de Contas entende, que as cláusulas da minuta anterior não são admissíveis, após o contacto com o Banco foram alteradas a clausulas ficando a situação esclarecida

O Sr. Vereador Luís Vilar disse sempre ter discordado deste empréstimo, pois entende ser uma acção de cosmética para transformar o curto prazo em médio e longo prazo, pensando que o Tribunal de Contas vem dar razão à sua posição. Independentemente dos votos dos vereadores do Partido Socialista, irá votar contra pelos motivos já anteriormente ditos e também porque deve cumprir as suas obrigações financeiras, pois entende que com o passivo que tem, não irá com o seu voto, hipotecar mais o futuro.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3450/2007 (02/07/2007):

- **Aprovar a Adenda do contrato de Empréstimo a Médio/Longo Prazo para financiamento do PPI 2007, nos termos da informação n.º 20105, de 27/06/2007, do Director Municipal de Administração e Finanças, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Mário Nunes, Álvaro Seco e Luís Providência, absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata e votou contra o Sr. Vereador Luís Vilar.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 4ª ALTERAÇÃO ÀS GOP E 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA 2007

PELA INFORMAÇÃO N.º 18815, DE 18/06/2007, DO GABINETE DE ESTUDOS E DO PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO, FOI DADO CONHECIMENTO DA 4ª ALTERAÇÃO ÀS GOP E 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA 2007.

NESTE SENTIDO, O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação n.º 3451/2007 (02/07/2007):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 19/06/2007, que aprovou a 4ª Alteração às GOP e 6ª Alteração ao Orçamento para 2007 no valor total de 515.875,89 € do Orçamento da Despesa, dos quais 443.186,45 € em reforços e 420.981,00 € em anulações de despesas correntes e 72.689,44 € em reforços e 94.894,89 € em anulações de despesas de capital, com o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.**

III.2. PROJECTOS CO-FINANCIADOS – SITUAÇÃO EM 31/05/07 (CONHECIMENTO)

Pela informação n.º 18825, de 24/05/2007, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento dos quadros de execução, até 31/05/2007, dos projectos co-financiados.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3452/2007 (02 /07/2007):

- **Tomado conhecimento**

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador Victor Baptista.

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO ART.º 15.º DO REGULAMENTO DOS MERCADOS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE

COIMBRA – OLINDA DA ASCENÇÃO LOBO FIGUEIRA TAVARES GONÇALVES, TITULAR DA CONCESSÃO

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 18148, de 13/06/2007, do Mercado Municipal D. Pedro V, propondo despacho favorável na aplicação do art.º 15.º do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Coimbra, a Olinda da Ascensão Lobo Figueira Tavares Gonçalves, e determinar a caducidade da concessão da loja interior G16, solicita também o envio do processo ao Gabinete Jurídico e de Contencioso para os devidos efeitos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3453/2007 (02/06/2007):

- **Determinar a caducidade da concessão, da Loja Interior G16, nos termos do art. 15 do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Coimbra, remetendo-se o processo ao Gabinete Jurídico e de Contencioso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- APOIO JURIDICO

V.1. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO MONTANTE DE € 55.000 APRESENTADO PELA CASA DE PESSOAL DA CMC E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – RATIFICAÇÃO

A Casa do Pessoal da C.M.C e dos Serviços Municipalizados, solicita a atribuição de um Subsídio no montante de 55.000€. Sobre este assunto o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho em 21/06/2007 que a seguir se transcreve:

“Em função do conteúdo do parecer e, principalmente tendo em atenção o despacho do Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento que foi transmitido à Câmara pelo Ofício do STAL, considero esclarecida a questão e, portanto capaz de ser atribuído na legitimidade, o subsídio. À Câmara Municipal para em função da urgência criada pela demora na obtenção de elementos para decisão, ratificar, devendo ser atribuído o Subsídio de 40.000€, sujeito a cabimentação.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3454/2007 (02/06/2007):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 21/06/2007, que atribuiu um subsídio no valor de 40.000 € à Casa do Pessoal da C.M.C. e Serviços Municipalizados.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta, com os votos favoráveis do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Mário Nunes, e Luís Providência, e Pina Prata e com a abstenção do Srs. Vereadores Victor Batista, Álvaro Seco e Luís Vilar.

PONTO VI - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

VI.1. Coimbra AIRSHOW 2007 – apoio

O Presidente do Aero Clube de Coimbra, Coronel José Oliveira, solicitou o apoio da Autarquia com vista à realização do referido evento nos próximos dias 13 a 15 de Julho, em Coimbra.

Assim, e de acordo com a informação n.º 55, de 19/06/2007, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3456 /2007 (02/07/2007):

- **Apoiar a realização do Coimbra Airshow 2007, nos próximos dias 13 a 15 de Julho, autorizando a Divisão de Património e Aprovisionamento a desenvolver um processo de aquisição de serviço de transporte, para cerca de 40 pessoas, estimando a despesa total em 300,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI. 2 ADITAMENTO AO PROCESSO DE PEDIDO DE APOIO PARA O ICCE 2007

A Comissão Organizadora da Conferencia ICCE-2007, solicitou o apoio da Câmara Municipal para o referido evento, a realizar nos próximos dias 3 a 7 de Setembro, em Coimbra, mediante a oferta de um Porto-de-Honra no Domingo, dia 2 de Setembro, para 150 pessoas, nos Claustros de Santa Cruz

Nesse sentido, e com base na informação nº 57, de 27/06/2007, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, fez um aditamento à informação inicial, rectificando o valor para 840.00€ (IVA incluído).

Assim o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3457/2007 (02/04/2007):

- Autorizar a Divisão de Património e Aprovisionamento a desenvolver um processo de aquisição de serviço de Porto-de-Honra para cerca de 150 pessoas a ser servido nos Claustros de Santa Cruz, no dia 2 de Setembro pelas 17:30 h, estimando-se a despesa em cerca de 840,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII APOIO ÀS FREGUESIAS

VII.1. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E

ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – 2007

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 20062, de 27/06/2007, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que se transcreve:

“A delegação de competências municipais relativas a pequenas obras de conservação e reparação de instalações de jardins de infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, nas Juntas de Freguesias encontram-se inscrita nas “Grandes Opções do Plano de 2007” com o código 03 001 2002/36 4 no programa Descentralização e Apoio às Juntas de Freguesia.

Trata-se de uma medida que se insere na política descentralizadora da Câmara Municipal de Coimbra, com resultados que se vêm revelando positivos, permitindo que de um modo mais célere e eficaz sejam atendidas as preocupações de manter os edifícios escolares do ensino básico da responsabilidade municipal - jardins de infância e escolas do 1º. ciclo do ensino básico - com adequadas condições de funcionalidade e segurança.

Deste modo permite-se também maior aproximação entre os utilizadores das instalações - alunos e professores, as associações de pais, os concelhos escolares e as autarquias locais, criando-se maior responsabilização na manutenção dos edifícios escolares.

A verba inscrita em Plano de Actividades para esta acção é de 163 486 euros, a atribuir mediante celebração de protocolos com várias freguesias, de acordo com o seguinte quadro:

FREGUESIAS VALOR TOTAL APROVADO

ALMALAGUÊS	4 983
ALMEDINA	3 939
AMEAL	3 073
ANTANHOL	3 347
ANTUZEDE	4 479
ARZILA	2 028
ASSAFARGE	3 759
BOTÃO	3 990
BRASFEMES	3 512
CASTELO VIEGAS	2 264
CEIRA	4 983
CERNACHE	4 490
EIRAS	7 349
LAMAROSA	4 522
RIBEIRA DE FRADES	3 036
SANTA CLARA	7 079
SANTA CRUZ	4 057
SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS	30 555
S. BARTOLOMEU	3 270
S. JOÃO DO CAMPO	4 445
S. MARTINHO DE ÁRVORE	2 358
S. MARTINHO DO BISPO	12 676
S. PAULO DE FRADES	8 049
S. SILVESTRE	4 712
SÉ NOVA	4 745
SOUSELAS	5 299
TAVEIRO	2 797
TORRE DE VILELA	2 985
TORRES DO MONDEGO	3 554

TROUXEMIL	5 474
VIL DE MATOS	1 677
TOTAL	163 486,00

O enquadramento legal destes protocolos decorre da conjugação do disposto na Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e as deliberações de Câmara 18/12/2006 e da Assembleia Municipal de 27/12/2006.

Os protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia assentam essencialmente na conservação e reparação das seguintes componentes dos edifícios escolares (jardim de infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico):

Caixilharia

- substituição de vidros partidos;
- fechos/dobradiças avariados;
- peças danificadas.

Portas

- substituição de fechaduras / dobradiças avariadas;
- peças danificadas;

Pavimentos

- substituição de tacos ou tábuas de soalho apodrecidos;
- colagem de tacos levantados.

Cobertura

- limpeza de caleiras, tubos de queda e vegetação na cobertura;
- substituição de telhas partidas e elementos de drenagem danificados.

Recreio

- limpeza da vegetação;
- poda de árvores;
- manutenção dos espaços verdes;
- limpeza dos elementos de drenagem de águas pluviais, como sarjetas e respectivos ramais de drenagem.

Vedações

- reparação de vedações danificadas, incluindo substituição de pequenos troços;
- reparação de portões, incluindo substituição de fechaduras/dobradiças avariadas, peças danificadas/apodrecidas.

Electricidade

- aquisição e substituição de lâmpadas fundidas;
- aquisição e substituição de interruptores;
- aquisição e substituição de tomadas;
- aquisição e substituição de armaduras de iluminação danificadas.

Canalização

- aquisição e substituição de autoclismos danificados;
- aquisição e substituição de torneiras;
- aquisição e substituição de pequenos acessórios;

Reparação de portas de contador danificadas

Fornecimento de lenha

As verbas transferidas ao abrigo deste protocolo deverão ser usadas exclusivamente para os fins acima descritos, ou outros a nível de obras que se verifiquem necessários em função das características do edifício escolar e respectivo espaço de recreio, devendo em situações mais complexas ser solicitado o apoio técnico dos serviços camarários competentes.

Propõe-se assim a aprovação do desenvolvimento deste processo de celebração dos protocolos de delegação de competências municipais para conservação e reparação de jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico nas Juntas de Freguesia.

Em anexo:

minuta de Protocolo a celebrar com as Juntas de Freguesia.”

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3458/2007 (02/07/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Gabinete de Apoio às Freguesias acima transcrita, bem como a minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, a qual, dada a sua extensão, fica pensada à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

§

VII.2. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – PROPOSTA DE ALTERAÇÕES DAS FREGUESIAS DE ASSAFARGE E VIL DE MATOS

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 19914, de 26/06/2007, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3459/2007 (02/07/2007):

- **Aprovar as alterações propostas por algumas freguesias no âmbito do protocolo de delegação de competências municipais com as mesmas e que abaixo se discriminam:**

a) Assafarge

Acção com redução de verba:

- Construção de passeios e valetas	valor inicial	23.830,00 €
	redução	10.000,00 €
	novo valor	13.830,00 €

Acção com reforço de verba:

- Ladeira do Alqueidão	valor inicial	19.300,00 €
	reforço	10.000,00 €
	novo valor	29.300,00 €

b) Vil de Matos

Acção a anular:

- Colocação de manilhas e caixas de limpeza em Vendas de Sant'Ana 5.633,00 €

Nova acção:

- Pintura e melhoramentos no edifício da Escola Básica e Jardim Escola 5.633,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII- CENTRO HISTÓRICO

VIII.1. DESPACHOS RELATIVOS AO GABINETE PARA O CENTRO HISTÓRICO – CONHECIMENTO

Para este assunto foi presente a informação nº 18451, de 14/06/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente relativos àquele Gabinete, no período compreendido entre Janeiro e Maio de 2007, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3460/2007 (02/07/2007):

- **Tomado conhecimento.**

VIII.2. EDIFÍCIO – ANTIGO HOSPITAL DE S. LÁZARO – RUA FIGUEIRA DA FOZ/AZINHAGA DOS LÁZAROS

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Luís Vilar começou por dizer que se vai abster nesta votação, porque da análise da informação, verifica a demora de meses e anos a fio a despachar de uns para outros. Também ao tempo foi demonstrado muito interesse no edifício, agora irá a baixo, já não há interesse municipal.

O Sr. Presidente respondeu dizendo que a posição tomada relativa ao Convento, foi sugerida pelo Professor Pedro Dias num trabalho que fez, sobre este edifício, pelo que foi pedida a opinião do IPAR, pois sem ela não poderíamos avançar com a classificação. Na opinião do IPAR não é susceptível de ser classificado.

Ainda relativo a este assunto o Sr. Vice-Presidente disse que face ao parecer do Professor Pedro Dias, havia motivos para propor a classificação. Devido ao estado do edifício, e do ponto de vista do IPAR, não havia interesse em classifica-lo. A posição da Câmara, desde o início é que qualquer intervenção urbanística ou arquitectónica, independentemente de quem vá adquirir o imóvel, deve enquadrar e valorizar aquele Património, não só o que está visível, como também o que está no solo. Deve ficar esclarecido se a Câmara está interessada em adquirir, e deve ficar bem definido e como condicionante que qualquer que seja a intervenção naquele local, é necessário salvaguardar os valores Patrimoniais e Arqueológicos.

O Sr. Presidente concluiu que não é propriamente o edifício, mas partes dele e o que está no solo, que devem ser preservadas.

Assim, e nos termos da informação nº 1038, de 22/06/2007 do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3461/2007 (02/07/2007):

- Não prosseguir com o processo relativo à classificação do Antigo Hospital dos Lázaros como “Imóvel de Interesse Municipal”;
- Não possuir, actualmente, qualquer interesse na aquisição do imóvel sito na Azinhaga dos Lázaros, Rua Figueira da Foz, denominado antigo Hospital dos Lázaros, propriedade de José Armando de Paula Gomes e outros;
- Notificar os proprietários do imóvel da presente deliberação, bem como de que qualquer intervenção a realizar no mesmo terá de ter intervenção por parte de um arqueólogo, salvaguardando-se as competências do Instituto Português de Arqueologia e demais legislação aplicável.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Victor Baptista e Álvaro Seco. Absteve-se o Sr. Vereador Luís Vilar.

PONTO IX - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

IX.1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE COIMBRA E O ITECONS- INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM CIÊNCIAS DE CONSTRUÇÃO

Este assunto foi retirado da ordem do dia.

PONTO X - PLANEAMENTO

X.I. JOÃO PEDRO ROCHA SANTOS – CIRCULAR EXTERNA DE COIMBRA – 3.º TROÇO – PARCELAS 46,46.1,46.2 – FREGUESIA DE STO. ANTÓNIO DOS OLIVAIS

Para este assunto foi elaborada a informação nº 299, de 27/06/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“As parcelas 46, 46.1 e 46.2 da Obra “Circular Externa de Coimbra – 3.º Troço”, tinham inicialmente as áreas de 3 278,1 m² (a destacar do prédio rústico descrito na CRPC sob o n.º 4743/19950529, Freguesia de Santo António dos Olivais), 52,2 m² (totalidade do prédio urbano descrito na CRPC sob o n.º 4909/19980603, Freguesia de Santo António dos Olivais), 61,4 m² (totalidade do prédio urbano descrito na CRPC sob o n.º 4910/19980603, Freguesia de Santo António dos Olivais), respectivamente.

O Município de Coimbra tomou posse administrativa daquelas áreas, tendo para o efeito procedido ao pagamento do valor global de 224 392,81 €, somatório dos valores de 136 222,70 €, 24 441,10 €, 63 729,01 € das parcelas 46, 46.1, 46.2, respectivamente.

Por ter havido, na zona das parcelas, alterações ao projecto a área efectivamente necessária para a obra relativa à Parcela 46 foi de 2 416,15 m².

Tendo o Município chegado a acordo no sentido de utilizar o índice da totalidade da área da parcela 46, em projecto a apresentar oportunamente, restituirá a importância relativa ao valor do terreno no montante de 3 278,1 m² * 29,928 €/m² = 98 106,98 €. O valor de 29,928 €/m² é a conversão para euros do valor pago na altura ao Município (6000\$00/m²).

Para regularização da situação e no âmbito da construção da Circular Externa de Coimbra – 3.º Troço torna-se necessário adquirir as parcelas de terreno com os n.ºs 46.1 e 46.2, a seguir descritas e identificadas na planta cadastral anexa à presente informação, ambas pertencentes a João Pedro Rocha Santos:

Parcela 46.1: Parcela de terreno, totalidade do prédio urbano, situado em S. Romão, com a área de 52,20 m², terreno destinado a construção, descrito na 1.ª CRPC sob o n.º 4909/19980603, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n.º 12578, provisório, a confrontar de Norte, Sul, Nascente e Poente com Município de Coimbra. A parcela 46.1 foi avaliada pelo montante de 24 441,10 € (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e um euros e dez cêntimos).

Parcela 46.2: Parcela de terreno, totalidade do prédio urbano, situado em S. Romão, com a área de 61,40 m², terreno destinado a construção, descrito na 1.ª CRPC sob o n.º 4910/19980603, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n.º 12577, provisório, a confrontar de Norte com Município de Coimbra, do Sul, Nascente e Poente com Bascol II, Promoção Imobiliária. A parcela 46.2 foi avaliada pelo montante de 63 729,01 € (sessenta e três mil setecentos e vinte e nove euros e um cêntimo).

Proponho que o Executivo delibere no sentido de:

1. Aprovar a celebração da escritura de compra e venda entre o Município de Coimbra e João Pedro da Rocha Santos, da parcela 46.1, parcela de terreno, totalidade do prédio urbano, situado em S. Romão, com a área de 52,20 m², terreno destinado a construção, descrito na 1.ª CRPC sob o n.º 4909/19980603, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n.º 12578, provisório, a confrontar de Norte, Sul, Nascente e Poente com Município de Coimbra.
2. Aprovar a compra da parcela referida no ponto 1 pelo valor de 24 441,10 € (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e um euros e dez cêntimos).

3. Aprovar a celebração da escritura de compra e venda entre o Município de Coimbra e João Pedro da Rocha Santos, da parcela 46.2, parcela de terreno, totalidade do prédio urbano, situado em S. Romão, com a área de 61,40 m², terreno destinado a construção, descrito na 1.ª CRPC sob o n.º 4910/19980603, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n.º 12577, provisório, a confrontar de Norte com Município de Coimbra, do Sul, Nascente e Poente com Bascol II, Promoção Imobiliária.

4. Aprovar a compra da parcela referida no ponto 3 pelo valor de 63 729,01 € (sessenta e três mil setecentos e vinte e nove euros e um cêntimo).

A presente escritura destina-se à regularização da aquisição das parcelas 46.1 e 46.2 pelo Município de Coimbra.

Os valores de compra das referidas parcelas foram depositados e levantados pelo respectivo proprietário, em sede do processo administrativo de expropriação, conforme o ofício 019166, 02-07-18, "Transferência Bancária" cuja cópia se anexa e que refere o montante de 224 392,81 €, somatório das avaliações das parcelas 46 (136 22,70 €), 46.1 (24 441,10 €), 46.2 (63 729,01 €).

5. Aprovar a restituição ao Município de Coimbra da importância, relativa ao valor do terreno integrante da parcela 46, no montante de 3 278,1 m² * 29,928 €/m² = 98 106,98 € (noventa e oito mil cento e seis euros e noventa e oito cêntimos), restituição a ser efectivada até à data da realização da escritura de regularização da aquisição das parcelas 46.1 e 46.2 pelo Município de Coimbra."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3462/2007 (02/07/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. EXECUÇÃO DOS CAMINHOS PARALELOS À OBRA DO IC2 (LIGAÇÃO DA PONTE RAINHA SANTA ISABEL AO NÓ DOS CARVALHAIS) – PROTOCOLOS COM AS ESTRADAS DE PORTUGAL, EP E JAIME REBELO CORTEZ E OUTROS (DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS POSTERIORMENTE)

Este assunto foi retirado da ordem do dia.

X.3. ESTUDO URBANÍSTICO PARA A ÁREA CENTRAL DE CEIRA – ACORDOS

O problema viário da EN17, na travessia de Ceira, e a solução preconizada pelo Estudo de Mobilidade para Coimbra (aprovado pela CMC), aliado à carência de equipamentos da freguesia conduziram à elaboração do "Estudo Urbanístico para a Área Central de Ceira", pretendendo-se com este estudo uma operação urbanística que, no seu conjunto, contribua para a valorização urbana de Ceira, suas vivências e imagem.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** começou por congratular-se com este estudo urbanístico pois considera muito importante, pedir à Câmara o mesmo empenhamento no que se refere à via Estruturante Sta. Clara - S. Martinho, que na sua opinião também é prioritária.

O Sr. **Presidente** passou a explicar que este projecto começou com a aquisição de um terreno, para a construção do Jardim de Infância, mas depois fazer o arranjo urbanístico geral, que tem a ver com a Estrada da Beira e as condições de circulação naquela zona. Esta solução urbanística é exemplar para o "miolo" de uma localidade como Ceira, permite não só o descongestionamento da estrada, como ainda fazer as construções dos vários serviços públicos com ganhos gerais.

Assim, e nos termos da informação nº 27, de 28/06/2007, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3463/2007 (02/07/2007):

- **Aprovar o "Estudo Urbanístico para a Área Central de Ceira, cujo processo deverá ser desenvolvido por fases, sendo que a 1ª e 2ª fases envolvem os terrenos identificados como 17 (CMC), 22, 23 e 25 a 28;**
- **Homologar os acordos já celebrados com os proprietários dos terrenos 22, 23 e 28, os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar o processo à Divisão de Estudos e projectos para elaboração do projecto de loteamento envolvendo o terreno da Câmara Municipal de Coimbra (parcela 17) e a parcela 22, a realizar nos termos acordados no presente estudo;**

- **Solicitar à Divisão de Informação Geográfica e Solos a negociação da parcela 26, em termos idênticos aos acordados para as parcelas 23 e 28 e, na sua impossibilidade, com recurso à expropriação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

XI.1. MANUEL ALFREDO MARQUES & FILHOS, LDA. – ISENÇÃO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA OBRA

O requerente vai levar a efeito a construção de um pavilhão industrial no Lote 17 do Parque Empresarial de Eiras, com uma área de 466,00m², necessitando, para o efeito, de ocupar espaço público com tapumes de vedação.

Assim, solicitou a isenção do pagamento da taxa de ocupação do espaço público necessária à execução da obra, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3464/2007 (02/07/2007):

- **Isentar o município do pagamento da taxa de ocupação do espaço público necessária à construção de um pavilhão industrial, a levar a efeito no Parque Empresarial de Eiras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. MANUEL DA CONCEIÇÃO MENDES – PROJECTO DE ALTERAÇÕES AO LOTEAMENTO Nº 439/99 – QUINTA DO PAÇO- S. SILVESTRE – REGº Nº 27/2006/101134

Na ausência de reclamações em período de discussão pública relativamente a este processo, verificando-se estarem reunidas as condições administrativas, regulamentares e urbanísticas previstas no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e tendo sido recepcionadas as infra-estruturas enterradas, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 900, de 21/06/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 27/06/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3465/2007 (02/07/2007):

- **Aprovar o projecto de alterações ao alvará de loteamento nº439 bem como o pedido de renovação da licença de loteamento e obras de urbanização, pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 72º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e sob as condições expressas na informação 1927, de 20/11/2006, da Divisão de Gestão Urbanística Norte.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. ALZIRA MORAIS CARNEIRO E OUTROS – PROJECTO DE LOTEAMENTO – RATINHOS- TORRE DE VILELA – REGº Nº 1462/2007

Em complemento do teor da deliberação nº 3103/07, pela qual foi indeferido o projecto de loteamento que instrui o registo nº 501767/06, e na sequência da qual foi promovida a audiência prévia sobre a proposta de indeferimento do projecto de loteamento que instrui o registo nº 1462/07, o Executivo deliberou, nos termos da informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, de 27/06/07:

Deliberação nº 3466/2007 (02/07/2007):

- **Reiterar a audiência dos interessados, ao abrigo dos artigos 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, sobre a proposta de indeferimento do projecto de loteamento que instrui o registo nº 1462/07, ao abrigo do artigo 24º, nº 1, alínea a) do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, pelos motivos expressos na informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte;**
- **Notificar os municípios no sentido de que se considera viável a construção urbana com as condições referidas na mencionada informação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Sr. Vice-Presidente.

XI.4. AGOSTINHO ESTEVES FERREIRA DE ARAÚJO – ADITAMENTO/ALTERAÇÕES – RUA DO ARIEIRO – REGº Nº 2804/2007

Para este assunto e nos termos da informação nº 1006, de 13/06/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 14/06/07, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3467/2007 (02/07/2007):

- **Deferir as telas finais constantes do registo nº 2804/2007, relativas a alterações de pormenor das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 566, na condição de, nas caldeiras de árvores em passeio (DC3), serem aplicadas grelhas metálicas, equipadas com sistema anti-roubo, conforme anteriormente previsto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vice-Presidente.

XI.5. C. COSTA & SANCHES – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA – EXPOSIÇÃO – QUINTA DA BOAVISTA-CERNACHE – REGº Nº 8355/2007

O presente processo diz respeito a um pedido de alteração e aditamento ao alvará de loteamento nº 559 que consta na constituição de uma servidão, no lote 25, a favor da AC-EM (de acordo com o exigido por esta entidade), sendo dispensada a discussão pública uma vez que os lotes são, na totalidade, propriedade da requerente.

Assim, e nos termos da informação nº 1265, de 22/06/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 27/06/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3468/2007 (02/07/2007):

- **Aprovar a alteração ao loteamento, respeitante à constituição e registo do alvará de loteamento de servidão no lote 25 a favor das Águas de Coimbra – EM, para operações de manutenção e exploração da rede colectora, consubstanciada na peça desenhada nº 1 apensa ao registo nº 5112/2007 e emissão do respectivo aditamento ao alvará de loteamento nº 559;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Águas de Coimbra – EM;**
- **Condicionar a recepção provisória das obras de urbanização à apresentação da Certidão da Conservatória do Registo Predial do lote 25 com a inscrição da serventia a favor da Águas de Coimbra – EM.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

NESTA ALTURA, O SR. VEREADOR PINA PRATA AUSENTOU-SE DA REUNIÃO.

XI.6. JAIME FRANCISCO VAZ - ADITAMENTO/ALTERAÇÕES – RUA QUINTA DAS BARREIRAS – REGº Nº 2719/2007

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1091, de 22/06/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da referida Divisão de 27/06/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3469/2007 (02/07/2007):

- **Deferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento, que consiste na criação de seis lotes para edificação de moradias unifamiliares e de dois para moradias bifamiliares, de acordo com as condições indicadas na informação nº 1091/2007 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. MATOBRA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO, LDA – ADITAMENTO – PEDRULHA – REGº Nº 6687/2007

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1086, de 15/06/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da respectiva Chefe de Divisão, de 19/06/2007:

Deliberação nº 3470/2007 (02/07/2007):

- **Deferir a operação de loteamento com as condições indicadas na informação 1086/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, não havendo lugar a execução de obras de urbanização;**

- **Em sequência deferir o projecto de arquitectura referente à ampliação da edificação existente com as condições referidas na informação mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. JÚLIO MANUEL SIMÕES DOS SANTOS – ALVARÁ LIC./AUT. OPERAÇÕES LOTEAMENTO – CARAPINHEIRA DA SERRA – S. PAULO DE FRADES – REG° Nº 6928/2007

O presente processo diz respeito à apresentação do pedido de emissão do alvará de licença de operação de loteamento/emparcelamento, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal nº 2707/2007, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 859, de 15/06/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Norte e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 27/06/2007:

Deliberação nº 3471/2007 (02/07/2007):

- **Aprovar a alteração aos parâmetros de licenciamento no âmbito do projecto de loteamento/emparcelamento, alteração que se consubstancia na redução do valor da taxa da área a licenciar, decorrente das preexistências comprovadas em Certidão da Conservatória, nos termos do artigo 102º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. STUDIO RESIDENCE IBÉRIA – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA – RECEPÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – AV. ARMANDO GONÇALVES, 20 – ED. NASCENTE – REG° Nº 4614/2007

O Sr. Vereador Luís Vilar afirmou que seria obrigado a votar contra a recepção das obras de urbanização na Av. Armando Gonsalves, e lembrou a grande conflituosidade política relativa ao célebre túnel que deveria ser construído no local, que deveria lá existir mas que não tem merecido tal importância na opinião da actual Administração Central. Nessa altura, e por esses motivos, a Câmara deliberou um aumento de índice, por uma maioria qualificada de dois terços, sendo que o Sr. Vereador disse achar que, à época, foi aprovado por unanimidade, referindo que até o próprio Sr. Vereador Gouveia Monteiro votou tal aumento de índice nestes dois prédios. Mantendo-se a cêrcea do Hotel Meliá, estes dois prédios teriam um aumento de índice de 20%, pois se a solução técnica da Metro Mondego fosse um túnel, poderia não constituir problema. Se fosse em superfície, existe legislação que obriga a manter os cinquenta metros do eixo da via. Posteriormente, com a queda do anterior Governo, e com a vinda da Sra. Secretária de Estado das Obras Públicas a Coimbra, ficou-se a perceber que ali não iria existir túnel nenhum. Na altura, o Sr. Vereador alertou, constando inclusivamente em acta, que se não se autorizou 20% de aumento de índice ao construtor, nos dois prédios, foi para que no futuro a Metro Mondego não venha dizer que a Câmara inviabilizou uma solução do Metro em superfície com esta aprovação. Relembrou ter dito em reunião anterior que, se não tiver o parecer da Metro Mondego constatando que a solução da superfície para o metro é a ideal, não colidindo com esta recepção, disse julgar que a Autarquia estaria a cometer um grave crime, denunciando desde já tal situação. Para que ficasse registado, afirmou que enquanto não houver o parecer da Metro Mondego dizendo que não colide uma solução de metro em superfície com a recepção destes prédios, a quem a Câmara já deu 20% de aumento de índice, o Sr. Vereador não votará a matéria, considerando haver coacção por parte das entidades envolvidas. Não admite, como já deixou registado em acta anterior, que o construtor, após 20% de aumento de índice para algumas eventuais dificuldades que poderiam acarretar a passagem do metro de superfície, sendo que o Conselho de Administração na altura insistia que deveria ser em túnel, estimado em 20 milhões de euros, segundo o Sr. Vereador. Não votará a recepção favoravelmente sem o parecer da empresa e do novo Conselho de Administração, e disse responsabilizar quem o fizesse se, nas instâncias próprias, se vier a verificar que houve benesses por parte do construtor.

O Sr. Vice-presidente esclareceu que a votação cingir-se-ia à recepção de obras de urbanização aprovadas pela Câmara. O que o Sr. Vereador não poderia estar a propor, continuou, seria dizer que a deliberação que aprovou a solução está errada e deveria ser alterada. O assunto que estava a ser tratado correspondia à recepção de obras de urbanização associadas a um projecto aprovado pela Câmara por unanimidade. Em termos legais, o que a Câmara terá que verificar neste momento, e o que foi posto à votação, é saber se as obras feitas estão ou não de acordo com o projecto aprovado pela Autarquia. A vistoria indica que as obras feitas estão de acordo com o estipulado pela Câmara Municipal, sendo este o objecto de votação proposto. O enquadramento legal determina que, na recepção de obras de urbanização, a Câmara verifique se as mesmas estão executadas de acordo com o projecto aprovado. Sobre as questões colocadas pelo Sr. Vereador Luís Vilar, ao questionar se a solução aprovada pela Câmara salvaguarda, ou não, o projecto do Metro, ou alterações a este, a Autarquia actuou da seguinte maneira: ouviu a Sociedade Metro Mondego para aprovar a proposta e deliberou por unanimidade, mas só depois do parecer da empresa. Sobre a outra questão levantada, a construção do túnel de Celas, está confirmada pelo Sr. Secretário de Estado. O Sr. Vice-presidente precisou que se reuniu com o Conselho de Administração da Metro, informando que a “solução túnel” e a desembocadura do túnel será feita no sítio

onde estava previsto, já que o projecto inicial contemplava o túnel de Celas, havendo como segunda hipótese de solução o prolongamento do mesmo. Em qualquer das soluções, explicou, previa-se no local uma estação. O parecer e o projecto aprovado pela Câmara basearam-se nesta solução: a possibilidade de existir a estação. Aquando da aprovação, o promotor teria sido alertado que a solução de arranjos exteriores poderia ser alterada quando a obra do Metro for feita. Não se pode permitir, entretanto, que a desembocadura do túnel fique feito sem que o mesmo esteja realizado. Pode ser sempre perguntado à Sociedade Metro quando a obra vai ser feita, e qual o projecto de execução final, para além do que lembrar o que foi acordado com a sociedade na altura e o que foi alertado pela Câmara na aprovação do projecto, a possibilidade de os arranjos virem a sofrer acertos. Insistiu que a aprovação foi deliberada mediante parecer prévio da Sociedade Metro Mondego. O Sr. Vice-presidente questionou a afirmação feita pelo Sr. Vereador a respeito da faixa de 50 metros, sem construção, do eixo da via, no caso da escolha do metro de superfície. Se assim fosse, o metro não poderia passar na Rua Olímpio Fernandes ou na Solum. Disse não ter conhecimento desta hipótese, nem a Sociedade Metro transmitiu algo inerente a esta distância. A situação existente seria a possibilidade, consoante a solução final, ainda não conhecida: ou a saída do túnel se situa naquele local, ou a estação seria subterrânea se houvesse continuação do túnel. Não sendo desta forma, a estação localizar-se-ia na superfície e a saída do túnel seria naquele local.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** disse que a explicação dada era desnecessária, visto recordar a conflituosidade surgida quando a versão do túnel foi inicialmente apresentada, mesmo em relação ao acesso à Praça Mota Pinto. O Sr. Vereador continuou dizendo que, naquela época, o Sr. Vice-presidente teve o cuidado de se reunir com o Conselho de Administração da Metro e vir mostrar aos vereadores que a solução do túnel era a ideal, mas que nunca concordou por achar que a resolução melhor para aquele local seria o de superfície. Informou que na altura perguntou ao Vereador com a área do Urbanismo, com registo em acta, se, ao estar a votar os 20% no aumento de índice nestes dois prédios, estariam salvaguardadas quaisquer alterações ao projecto que pudessem vir a existir, na medida em que os governos se alteram. Foi respondido que estaria tudo salvaguardado, estando também em acta. Para poder votar, não é este o esclarecimento que o Sr. Vereador solicita, visto ser necessário trazer a explicação da actual Administração da Metro Mondego, já que a trazida outrora foi fornecida pela Administração anterior. Relembrou que anteriormente tinha deixado claro não querer ser enganado ao votar este aumento de índice, nem querendo pensar que a aprovação não estaria coincidente com todas as alternativas de projecto que pudessem haver na Metro Mondego. Esclareceu que, portanto, votaria contra, excepto mediante a apresentação de um parecer da Administração da empresa, acrescentando que seria um atentado à cidade. Tal estudo permitiria também verificar se houve engano aquando da votação de há três anos atrás. Se o parecer previr que o Túnel de Celas, nunca posto em causa, desembocará naquele local, havendo condições para que a estação seja implantada, o Sr. Vereador disse que votaria favoravelmente. Não havendo o parecer do actual Conselho de Administração da Metro Mondego, votaria contra. Podendo vir a ser confrontado com o facto de ter votado a favor no passado, salientou que o fez num pressuposto que não se verificando verdadeiro, por não haver parecer da Metro Mondego, provoca a mudança no sentido do voto.

O Sr. **Vice-presidente** afirmou que se se pretende deixar novamente claro ao construtor, visto já ter sido notificado no acto de licenciamento, que o arranjo urbanístico pode vir a ser alterado no âmbito das obras. O que poderá ser perguntado à Metro é quais são estas alterações. Insistiu que a proposta apresentada era clara, achando que a solução encontrada, em termos de espaço e arranjos urbanísticos, pelo menos nesta fase, é claramente qualificadora, lembrando, novamente, que foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Vereador **Vitor Batista** disse que, no que concerne à recepção de obras, o pressuposto é aceitar o que está feito, libertar garantias bancárias, de acordo com o projecto aprovado. Entretanto, após a intervenção do Sr. Vice-presidente, ficou com a ideia de que o arranjo urbanístico é pontual, podendo mais tarde vir a ser alvo de alterações em função do projecto do Metro. Disse não ver nenhum problema em que se faça um arranjo urbanístico que posteriormente venha a ser alterado de acordo com o cumprimento do projecto previamente definido. Porém, também disse compreender o Sr. Vereador Luis Vilar quando votou num pressuposto, sem que a Metro Mondego seja ouvida para saber se possa haver alguma alteração. Como uma recepção destas pode ser atrasada, a opinião do Sr. Vereador é de que a empresa possa se pronunciar sobre a matéria. Declarou abster-se neste processo, confessando que preferia ouvir a Metro Mondego a respeito. Quanto ao arranjo urbanístico, desde que o projecto não esteja em causa, pode ser alterado em qualquer altura. Disse que ao ver o traçado, poderia surgir algum problema na frente, podendo vir a ter que reduzir alguma área no Pediátrico, mas o restante espaço envolvente não lhe parece ser problemático. Do ponto de vista pessoal, de quem tenha participado na votação anterior, pode haver este tipo de dúvida, mas não é preocupação partilhada pelo Sr. Vereador, por não ser o caso.

O Sr. **Vice-presidente** afirmou que em nenhum momento foi levantada nenhuma questão sobre a implantação do prédio. A discussão referia-se a um espaço que, no âmbito desta intervenção, passou a público. Estes arranjos exteriores incluíram, além do espaço propriamente dito em frente ao edifício, o arranjo dos estacionamento do Hospital Pediátrico e a criação de um novo parque de estacionamento público em vias de abertura. A Câmara salvaguardou, inclusivamente a pedido da Sociedade Metro, que caso a estação venha a ocupar parte daquele espaço público, deverá sofrer acertos.

Assim, e atendendo a que se encontra já deferido o projecto de alterações e telas finais, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1652, de 14/06/2007, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 28/06/2007:

Deliberação nº 3472/2007 (02/07/2007):

- **Aprovar a recepção provisória parcial (nascente) das obras descritas no “Acordo para a Realização de Infra-estruturas”, celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e o titular do processo;**
- **Proceder à redução da garantia bancária nº 125-02-0926152, de 06/01/2006, do Banco Comercial Português, SA, após requerimento do interessado, para o montante global de 127.406,45 €, notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, Técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.**

Declaração de voto do Sr. Vereador Luís Vilar:

O Sr. Vereador Luís Vilar disse que, para que fique claro, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra recusou o pedido de parecer da Metro Mondego para efectuar esta votação, motivo que o levou a votar contrariamente.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, e os Srs. Vereadores Luís Providência e Mário Nunes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Baptista e Álvaro Seco e votou contra o Sr. Vereador Luís Vilar.

XI.10. CENTRO SOCIAL DE ALMALAGUÊS – OUTROS – ALMALAGUÊS – REGº Nº 7895/2007

Para este assunto e nos termos da informação nº 1239, de 19/06/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer da Chefe da referida Divisão, de 20/06/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3473/2007 (02/07/2007):

- **Deferir, para efeitos de legalização, as alterações ao licenciamento, condicionado à apresentação do projecto de segurança contra incêndios aprovado pela Autoridade Nacional de Protecção Civil;**
- **Isentar do pagamento da taxa no valor de 52,03 €, ao abrigo do disposto no nº 1, alínea b) do artigo 159 do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. TRILOGIA, GESTÃO DE IMÓVEIS, SA – ADITAMENTO AO PROJECTO VIÁRIO/ OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – QUINTA DAS RELVAS – REGº Nº 7684/2007

O presente processo diz respeito a pequenas alterações e correcções que visam melhorar o projecto, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1195, de 13/06/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer da Chefe da referida Divisão, de 18/06/2007:

Deliberação nº 3474/2007 (02/07/2007):

- **Aprovar a alteração ao projecto viário nas condições indicadas na informação nº 1195, da Divisão de Gestão Urbanística Sul;**
- **Conceder licença especial para conclusão de obras, por um período de 90 dias, nos termos do disposto no nº 3, artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, em virtude de apenas estarem em falta as obras relativas a execução de passeios e camada de desgaste nos arruamentos, notificando-se o promotor nos termos do disposto no art. 27º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.12. JOAQUIM MESSIAS RODRIGUES SIMÕES – ALTERAÇÕES/TELAS FINAIS – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 565 – PEREIROs – CASTELO VIEGAS - REGº Nº106.343/06

Para este assunto o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1118, de 05/06/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 06/06/2007:

Deliberação nº 3475/2007 (02/07/2007):

- Aprovar o projecto de alterações/tela finais ao alvará de loteamento nº 565, consubstanciado no aditamento com o registo nº 106.343/06;
- Notificar o requerente para, no prazo de 20 dias, requerer a recepção provisória das infra-estruturas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.13. ANABELA CORREIA MARTINS – LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS – QUINTAIS - CASTELO VIEGAS – REGº Nº 7436/2007

A requerente solicitou uma licença especial para conclusão dos arranjos exteriores, tendo o Executivo deliberado, nos termos do parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 18/06/2007:

Deliberação nº 3476/2007 (02/07/2007):

- Deferir o pedido de licença especial para acabamentos, ao abrigo do nº 3 do artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, atendendo ao interesse prático e urbanístico na conclusão das obras.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.14. EUGÉNIA DO CARMO PASCOAL SANTOS - LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS – MARMELEIRA – REGº Nº 2462/2007

A requerente solicitou uma licença especial para conclusão das obras tituladas pelo Alvará de Licença de construção nº 37/02, tendo o Executivo deliberado, nos termos do parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 26/06/2007:

Deliberação nº 3477/2007 (02/07/2007):

- Deferir o pedido de licença especial para acabamentos, ao abrigo do nº 3 do artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, atendendo ao interesse prático e urbanístico na conclusão das obras.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.15. EMPREENDIMENTOS ATLÂNTICO SUL, COMPRA, VENDA E ALUGUER DE IMÓVEIS, LDA. – ADITAMENTO/ALTERAÇÕES – PEREIROS – REGº Nº 6629/2007

O presente processo respeita a licenciamento da operação de emparcelamento de dois prédios para constituição de um lote destinado à construção de moradia bifamiliar.

O Sr. Vereador Luís Vilar argumentou que seria o segundo processo a ser deliberado em que, para um aumento de construção ligeiro e pouco significativo, ou de espaços de cedência, no caso em questão uma área de 200 m², poderia constatar a não existência de uma política de solos. Informou que, enquanto esteve com o mandato suspenso, a Câmara utilizou preços de mercado especulativos para venda de terrenos na Quinta das Nogueiras, entre outros, não podendo por este motivo efectuar a regulação de preços excessivos que se verificam na cidade de Coimbra, já que a própria Autarquia vende a preços especulativos em relação aos privados, aproveitando-se da própria infra-estrutura que estes foram obrigados a fazer, como no caso da Quinta das Nogueiras. Foram sujeitos a apresentarem os projectos para a construção dos prédios bem como, nos termos de qualquer urbanização, para a rede de saneamento, de água, de luz, de arruamentos, etc., e a Câmara, sendo vendedora da parte restante dos terrenos, especulou na venda. A cidade poderia estar a crescer para outros locais, continuou, mas não há uma noção de solos nas freguesias do Concelho. Não se promove a expansão da cidade, sendo que esta não se deveria limitar à zona da Solum. O Sr. Vereador disse que votaria favoravelmente, sem deixar de realçar esta falta de política de solos na Câmara Municipal de Coimbra, não havendo também uma política de habitação, nem social, nem de venda, no sentido de regulamentação de preços. Apelou para que haja discussão da política de habitação do Município de Coimbra pelo Executivo: sobre a habitação social e sobre o controlo do preço da habitação.

O Sr. Vice-presidente referiu que este caso concreto se referia a uma moradia bi-familiar, o que complicaria o processo no caso de se pedir novas cedências. Explicou que há um erro manifesto na legislação que obriga a que se faça um loteamento para a construção de uma moradia uni ou bi-familiar. O facto de ser loteamento, nos termos do Regulamento da Câmara, obriga a cedências. O próprio Governo, na alteração aprovada recentemente, eliminou esta possibilidade. Deverá ser cumprida, como todas as normas em vigor. O próprio PDM tem regras a serem cumpridas. Disse que a questão colocada pelo Sr. Vereador tinha toda a importância para ser discutida, mas não relativamente a este processo. Por ser uma moradia bi-familiar, apenas estariam a discutir o emparcelamento da mesma. O Sr. Vice-presidente

questionou se o Sr. Vereador achava correcto que, para se fazer uma moradia, fosse preciso extrair uma determinada área a um lote.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** disse não ter dúvidas a respeito do processo. Quando existem, o seu voto é contra. Esclareceu que se tivesse dúvidas sobre esta moradia uni-familiar, votaria contra. Independentemente do sentido de voto dos seus colegas de vereação. O Sr. Vereador quis mostrar que este seria um exemplo cabal de que esta Câmara, há seis anos e meio, não tem política de solos, nem de regulação de preços do mercado de habitação em Coimbra, nem de habitação social.

Face ao exposto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1234, de 19/06/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer da Chefe da referida Divisão, de 22/06/2007:

Deliberação nº 3478/2007 (02/07/2007):

- **Deferir o licenciamento da operação de loteamento/emparcelamento, nos termos e nas condições consignadas na informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.16. EMÍDIO RODRIGUES DOS SANTOS – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 546 – LORDEMÃO – S. PAULO DE FRADES – REGº Nº 8469/2007

Para este assunto e nos termos da informação nº 883, de 20/06/2007, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3479/2007 (02/07/2007):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 11/05/2007, que aprovou a alteração das condições do alvará de loteamento nº 546;**
- **Aprovar o pedido de prorrogação do prazo da licença de construção para conclusão de obras de urbanização por 3 meses, ao abrigo do disposto no artigo 53º, nº 3 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.17. RICAFEX – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 549- VINHA VELHA – BRASFEMES – REGº Nº 7383/2007

Para este assunto e nos termos da informação de 22/06/2007, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3480/2007 (02/07/2007):

- **Aprovar o pedido de alteração do teor dos artigos 21º a 25º do Regulamento do Loteamento titulado pelo alvará nº 549, de acordo com o texto que instrui o registo nº 7383/2007;**
- **Notificar a firma requerente do teor do parecer das Águas de Coimbra e conceder um prazo de 45 dias para que seja requerida a renovação do prazo da licença de construção das obras de urbanização, ao abrigo do artigo 72º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.18. MANUEL DA COSTA – INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DE LAR DE IDOSOS EM SANTA LUZIA – SOUSELAS – REGº Nº 101993/2006

Para este assunto e nos termos da informação nº 877, de 20/06/2007, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3481/2007 (02/07/2007):

- **Emitir parecer desfavorável ao estudo prévio que instrui o registo nº 101993/2006, nos termos da informação nº 877 do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte;**
- **Considerar viável uma intervenção urbana dentro do conceito agora proposto, considerando o interesse público do empreendimento e nos termos e condições expressos na informação referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.19. URBAMEAL – EMPEENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.- ADITAMENTO/ALTERAÇÕES – ROCHAS –
REGº Nº
3766/2007**

Para este assunto e nos termos da informação de 29/05/2007, da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3482/2007 (02/07/2007):

- **Aprovar o projecto de loteamento em causa, nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 02/05/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

XII.1. CRIAÇÃO DE UM CORREDOR BUS NA RUA OLIVEIRA MATOS

Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra solicitaram a criação de um corredor BUS na Rua Oliveira Matos, dando continuidade ao já existente na Avenida Sá da Bandeira e na Rua Castro Matoso.

Assim, e nos termos da informação nº 18156, de 13/06/2007, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 21/06/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3483/2007 (02/07/2007):

- **Aprovar a criação de um corredor “BUS” na Rua Oliveira Matos, com vista à obtenção de uma maior fluidez na circulação dos transportes públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XII.2. ALTERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO NA ZONA DE MONTES CLAROS – ARRUAMENTOS ENVOLVENTES AO
JARDIM DE
MONTES CLAROS**

Na sequência da construção do Jardim de Montes Claros e arruamentos envolventes verificou-se a necessidade de proceder à alteração da sinalização horizontal e vertical da zona envolvente, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 20315, de 28/06/2007, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 28/06/2007:

Deliberação nº 3484/2007 (02/07/2007):

- **Aprovar a alteração da sinalização vertical e horizontal na zona envolvente ao Jardim de Montes Claros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. CRIAÇÃO DE ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA NA AV. CALOUSTE GULBENKIAN

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 18138, de 13/06/2007, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 21/06/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3485/2007 (02/07/2007):

- **Aprovar a criação de uma zona de estacionamento de duração limitada na Avenida Calouste Gulbenkian, nos termos propostos na informação nº 18138, de 27/06/07, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. FEIRA POPULAR 2007 – NOVO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA

Para este assunto e nos termos da informação nº 20095 da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3486/2007 (02/07/2007):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente que autorizou a realização de um novo contrato de fornecimento de energia eléctrica com valor de potência de 200KVA, com vista a apoiar a Feira Popular 2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. CONSTRUÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE TROUXEMIL – RELATÓRIO FINAL/ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA

Na sequência da informação nº 19159, de 20/06/2007, da Comissão de Análise de Propostas da empreitada “Construção da Sede da Junta de Freguesia de Trouxemil”, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3487/2007 (02/07/2007):

- **Adjudicar a empreitada “Construção da Sede da Junta de Freguesia de Trouxemil” à proposta condicionada apresentada pela firma “Soteol, Lda”, pelo valor de 323.500,00 €, acrescido de IVA, e com prazo de execução de 240 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. EMPREITADA “SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO BAIXO MONDEGO – REDE VIÁRIA DE ACESSO AO ATERRO SANITÁRIO – TROÇOS ATERRO/TAVEIRO E ATERRO/CEGONHEIRA” – RECEPÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÕES

Para este assunto e nos termos da informação nº 18622, de 15/06/2007, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3488/2007 (02/07/2007):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos do Baixo Mondego – Rede Viária de Acesso ao Aterro Sanitário – Troços Aterro/Taveiro e Aterro/Cegonha”;**
- **Proceder à libertação das cauções que a seguir se identificam:**
 - Garantia bancária nº 97/245/45508, prestada pelo Banco FONSECAS & BURNAY, SA, em 02/09/1997, no valor de 6.719.047\$00 (€ 33.514,47), referente ao depósito de garantia de 5% sobre o valor da empreitada;
 - Garantia bancária nº 97/330/47016, prestada pelo Banco FONSECAS & BURNAY, SA,, em 26/11/1997, no valor de 6.719.047\$00 (€ 33.514,47), referente ao reforço do depósito de garantia de 5% sobre o valor da empreitada;
 - Garantia bancária nº 98/266/52393, prestada pelo Banco BPI, SA, em 23/09/1998, no valor de 1.609.918\$00 (€ 8.030,24), referente ao depósito de garantia de 5% sobre o valor do contrato de trabalhos a mais celebrado em 13/11/1998;
 - Quantia retida para reforço da caução no auto de medição de trabalhos a mais nº 1, de 29/01/1999, no valor de 1.609.918\$00 (€ 8.030,24);
- **Dar conhecimento da presente deliberação à EP, Estradas de Portugal, EPE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. CONSTRUÇÃO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DE VIL DE MATOS – RECEPÇÃO DEFINITIVA

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação nº 18898, de 19/06/2007, da Comissão de Vistoria para a Recepção Definitiva da Empreitada “Construção do Jardim-de-infância de Vil de Matos”, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3489/2007 (02/07/2007):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Construção do Jardim-de-infância de Vil de Matos”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. CONSTRUÇÃO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DA PÓVOA – S. MARTINHO DO BISPO – RECEPÇÃO DEFINITIVA

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação nº 18957, de 19/06/2007, da Comissão de Vistoria para a Recepção Definitiva da Empreitada “Construção do Jardim-de-infância da Póvoa – S. Martinho do Bispo”, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3490/2007 (02/07/2007):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Construção do Jardim-de-infância da Póvoa – S. Martinho do Bispo”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9. REMODELAÇÃO DA REDE DE IP NAS RUAS LUÍS DE CAMÕES, TEIXEIRA DE PASCOAIS, GIL VICENTE, FERNANDO PESSOA, AMÉLIA JANNY, E EUGÉNIO DE CASTRO – CONTA FINAL

Para este assunto e nos termos da informação nº 19934, de 26/06/2007 da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 26/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3491/2007 (02/07/2007):

- **Aprovar a conta final da empreitada “Remodelação da Rede de IP nas Ruas Luís de Camões, Teixeira de Pascoais, Gil Vicente, Fernando Pessoa, Amélia Janny, e Eugénio de Castro”, pelo valor de 67.053,29 €, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.10. INFRA- ESTRUTURAS DE ACESSO AO COIMBRA INOVAÇÃO PARQUE – DEVOLUÇÃO DO PROCESSO DE VISTO Nº 472/07 PARA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

Para este assunto e de acordo com o despacho do Tribunal de contas e atendendo a que as vistorias “ad perpetuans rei memorian” foram já realizadas, mantendo-se previsível para 23/24 de Julho a última posse administrativa de terrenos, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 20432, de 28/06/2007, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores:

Deliberação nº 3492/2007 (02/07/2007):

- **Alterar a cláusula 6ª do contrato de empreitada “Infra- estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque”, ficando a mesma com a seguinte redacção:**
 “6ª - Prazo de execução:
 Duzentos e setenta dias (incluindo sábados, domingos e feriados), contados a partir da data do auto de consignação de trabalhos, que será lavrado após a data da última posse administrativa de terrenos necessários para a execução da obra (que se prevê para o final do mês de Julho de 2007) e do visto pelo Tribunal de Contas.”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.11. LIGAÇÃO DA RUA INFANTA D. MARIA /RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO – CONTA FINAL

Para este assunto e nos termos da informação nº 18741, de 18/06/2007 da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 27/06/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3493/2007 (02/07/2007):

- **Aprovar a conta final da empreitada “Ligação da Rua Infanta D. Maria /Rua General Humberto Delgado”, pelo valor de 239.131,37 €, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.12. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DE EIRAS – RECEPÇÃO/PROVISÓRIA

Para este assunto e de acordo com a informação nº 19631, de 22/06/2007, da Comissão Técnica de Vistoria da empreitada “Beneficiação e Conservação do Jardim-de-Infância de Eiras” e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 26/06/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3494/2007 (02/07/2007):

- **Aprovar a recepção provisória da empreitada “Beneficiação e Conservação do Jardim-de-Infância de Eiras” e proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos dos artigos 223º a 225º do Decreto-lei 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.13. BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA 1º CEB DE SANTA APOLÓNIA – CONTA FINAL

Para este assunto e nos termos da informação nº 18006, de 12/06/2007 da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 19/06/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3495/2007 (02/07/2007):

- **Aprovar a conta final da empreitada “. Beneficiação da Escola 1º CEB de Santa Apolónia”, pelo valor de 90.601,61 €, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.14. REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE TORRES DO MONDEGO – RECEPÇÃO DEFINITIVA

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação nº 18933, de 19/06/2007, da Comissão de Vistoria para a Recepção Definitiva da Empreitada “Reparação e Beneficiação da Escola Primária de Torres do Mondego”, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3496/2007 (02/07/2007):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Reparação e Beneficiação da Escola Primária de Torres do Mondego”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.15. ALTERAÇÃO DO PAVIMENTO E RECTIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADES PEDONAIS DA ZONA DO ARNADO – REVISÃO DE PREÇOS

Para este assunto e nos termos da informação nº 16903, de 01/06/2007, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 21/06/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3497/2007 (02/07/2007):

- **Aprovar a revisão de preços da empreitada “Alteração do Pavimento e Rectificação de Acessibilidades Pedonais da Zona do Arnado”, cujo valor ascende a 1.430,71 €, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XIII.1. JARDIM-DE-INFÂNCIA DE EIRAS – TRANSPORTE

O Jardim-de-infância de Eiras solicitou o apoio da Autarquia no transporte das crianças, a fim de realizarem uma visita de estudo ao Portugal dos Pequenitos, no próximo dia 5 de Julho de 2007.

Assim, e atendendo ao escasso tempo disponível, o Executivo deliberou, com base na informação nº 235, de 21/06/2007, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 27/06/2007:

Deliberação nº 3498/2007 (02/07/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte das crianças do Jardim-de-infância de Eiras, no dia 5 de Julho de 2007, ao Portugal dos Pequenitos, pelo valor de 75,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. CENTRO DE APOIO SOCIAL DE PAIS E AMIGOS DA EB1 QUINTA DAS FLORES – TRANSPORTE

O Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da EB1 Quinta das Flores solicitou o apoio da Autarquia no transporte dos alunos que frequentam o ATL da Escola do 1º CEB, a fim de realizarem uma visita de estudo ao Museu do Ar e à Escolinha de Trânsito, sita em Alverca, no próximo dia 20 de Julho de 2007.

Assim, e atendendo ao escasso tempo disponível, o Executivo deliberou, com base na informação nº 236, de 22/06/2007, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 27/06/2007:

Deliberação nº 3499/2007 (02/07/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos do Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da EB1 Quinta das Flores, no dia 20 de Julho de 2007, a Alverca, pelo valor de 500,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. ESCOLAS EB 2, 3 DE CEIRA – TRANSPORTE

A Escola EB 2,3, de Ceira solicitou o apoio da Autarquia no transporte dos alunos que frequentam o ATL, a fim de participarem num acampamento a realizar no Parque de Campismo de Góis, no próximo dia 9 de Julho de 2007.

Assim, e atendendo ao escasso tempo disponível, o Executivo deliberou, com base na informação nº 238, de 25/06/2007, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 27/06/2007:

Deliberação nº 3500/2007 (02/07/2007):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola EB 2,3 de Ceira, no dia 9 de Julho de 2007, ao Parque de Campismo de Góis, pelo valor de 150,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO ENTRE MUNICÍPIO DE COIMBRA E ANIP

Para este assunto e com o objectivo de reafectar à Associação Nacional de Intervenção Precoce um espaço da Escola que, entretanto, ficou disponível, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 200, de 27/04/2007, da Divisão de Acção Social e Família, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 15/06/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3501/2007 (02/07/2007):

- **Aprovar a Adenda ao contrato de comodato celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Nacional de Intervenção Precoce, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. JUNTA DE FREGUESIA DE CERNACHE: CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA EB1 DO LOUREIRO

A Junta de Freguesia de Cernache solicitou a cedência das instalações da Escola EB1 do Loureiro, suspensa no ano lectivo 2006/2007, para aí colocar em funcionamento um pólo de “Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências” (RVCC).

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 231, de 18/06/2007, da Divisão de Educação e Ciência e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 25/06/2007:

Deliberação nº 3502/2007 (02/07/2007):

- **Autorizar o uso das instalações da Escola EB1 do Loureiro, até final do próximo ano lectivo, para ministrar o curso de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, com equivalência ao 9º ano de escolaridade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. ESCOLA DO 1º CEB DE MONTES CLAROS – TRANSPORTE

O Agrupamento de Escolas de Martim de Freitas solicitou o apoio da Autarquia no transporte dos alunos da Escola do 1º CEB de Montes Claros, a fim de assistirem a um concerto de piano, no Auditório da Escola Superior de Educação de Coimbra, no dia 20 de Junho de 2007.

Assim, o Executivo deliberou, com base na informação nº 223, de 12/06/2007, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 15/06/2007:

Deliberação nº 3503/2007 (02/07/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola do 1º CEB de Montes Claros, no dia 20 de Junho de 2007, à Escola Superior de Educação de Coimbra, pelo valor de 100,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. JARDINS-DE-INFÂNCIA DE ANTUZEDA, S. JOÃO DO CAMPO, ANDORINHA, VILA VERDE, S. MARTINHO DE ÁRVORE E S. SILVESTRE – TRANSPORTE

O Agrupamento de Escolas de S. Silvestre solicitou o apoio da Autarquia no transporte de crianças dos Jardins de Infância de Antuzede, S. João do Campo, Andorinha, Vila Verde, S. Martinho da Árvore e S. Silvestre, a fim de participarem na festa de final de ano no Agrupamento de Escolas de S. Silvestre, no dia 27 de Junho de 2007.

Assim, o Executivo deliberou, com base na informação nº 211, de 05/06/2007, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 15/06/2007:

Deliberação nº 3504/2007 (02/07/2007):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo, o transporte das crianças dos Jardins de Infância de Antuzede, S. João do Campo, Andorinha, Vila Verde, S. Martinho da Árvore e S. Silvestre, no dia 27 de Junho de 2007, ao Agrupamento de Escolas de S. Silvestre, pelo valor de 375,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. CENTRO SOCIAL E CULTURAL 25 DE ABRIL – TRANSPORTE

O Centro Social e Cultural 25 de Abril solicita o apoio da Autarquia no transporte de crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar e as Actividades de Tempos Livres, a fim de realizarem o passeio de final de ano lectivo ao Jardim Zoológico de Lisboa, no próximo dia 3 de Julho de 2007.

Assim, e atendendo ao escasso tempo disponível, o Executivo deliberou, com base na informação nº 225, de 12/06/2007, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 15/06/2007:

Deliberação nº 3505/2007 (02/07/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte das crianças do Centro Social e Cultural 25 de Abril, no dia 3 de Julho de 2007, ao Jardim Zoológico de Lisboa, pelo valor de 950,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. JARDIM DE INFÂNCIA DO INGOTE - TRANSPORTE

O Agrupamento de Escolas da Pedrulha solicitou o apoio da Autarquia no transporte das crianças do Jardim de Infância do Ingote, a fim de realizarem uma visita de estudo ao Europaradise – Parque Zoológico de Montemor-o-Velho, no próximo dia 10 de Julho de 2007.

Assim, e atendendo ao escasso tempo disponível, o Executivo deliberou, com base na informação nº 224, de 12/06/2007, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 15/06/2007:

Deliberação nº 3506/2007 (02/07/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte das crianças do Jardim de Infância do Ingote, no dia 10 de Julho de 2007, ao Parque Zoológico de Montemor-o-Velho, pelo valor de 150,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XIV.1. AJUSTE DIRECTO Nº 308 – ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE COIMBRA – TRANSPORTE

No seguimento dos apoios aos clubes e associações desportivas do concelho de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 297, de 27/06/2007, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer:

Deliberação nº 3507/2007 (02/07/2007):

- **Adjudicar o serviço de transporte da Associação de Basquetebol de Coimbra, por ajuste directo, à empresa Transdev Centro, no dia 12 de Julho, à Escola Básica do Paião e Praia do Cabedelo, pelo montante de 450,00 €, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. APOIO AO OLIVAIS FUTEBOL CLUBE -TRABALHOS DE REPARAÇÃO E PINTURA NOS BALNEÁRIOS DO PAVILHÃO DESPORTIVO DO CLUBE

O OLIVAIS FUTEBOL CLUBE SOLICITOU O APOIO DA AUTARQUIA, EM VIRTUDE DE SE ENCONTRA COM GRAVES PROBLEMAS EXISTENTES NOS BALNEÁRIOS DO PAVILHÃO DESPORTIVO, NOMEADAMENTE FUGAS DE ÁGUAS CONSTANTES E PAREDES COM FUNGOS, ENVIANDO, PARA O EFEITO, ORÇAMENTOS NO MONTANTE GLOBAL DE 7.035,36 €.

ASSIM, E ATENDENDO A QUE O OLIVAIS FUTEBOL CLUBE É, RECONHECIDAMENTE, UMA DAS REFERÊNCIAS DESPORTIVAS DO CONCELHO DE COIMBRA, SENDO O MAIOR CLUBE DE BASQUETEBOL DO DISTRITO DE COIMBRA, O EXECUTIVO DELIBEROU, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO Nº 285, DE 18/06/2007, DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO JUVENTUDE E LAZER:

Deliberação nº 3508/2007 (02/07/2007):

- **Aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 3.500 € ao Olivais Futebol Clube, com vista ao pagamento de parte dos diversos encargos que esta entidade, que prossegue no Município fins de interesse municipal, terá de suportar com trabalhos de melhoramento nos seus balneários, ficando o apoio formalizado através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes, estabelecendo como contrapartida o apoio por parte do referido clube a projectos ou acções promovidos pela Câmara Municipal de Coimbra bem como a cedência das suas instalações desportivas a acções a promover pela Autarquia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. 3º CAMPO DE FÉRIAS DA ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE COIMBRA – APOIO

Relativamente a este assunto e na sequência da deliberação nº 2357/2006, de 11/12/2006, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 283, de 14/05/2007, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer:

Deliberação nº 3509/2007 (02/07/2007):

- **Ceder à Associação de Basquetebol de Coimbra a utilização de 3 pistas do Complexo Olímpico de Piscinas, com isenção de taxas, cujo valor ascenderia a 346,32 €, nos dias 9, 10, 11 e 13 de Julho de 2007 entre as 10h00 e as 12h15;**

- Ceder transporte para 90 pessoas, no dia 12 de Julho, de Coimbra para a Escola do Paião e Praia do Cabedelo, devendo a Divisão de Património e Aprovisionamento proceder à respectiva aquisição;
- Incumbir o Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais de efectuar o transporte de 100 colchões do Colégio Nossa Senhora da Apresentação – Calvão (Vagos) para a EB Alice Gouveia, entre os dias 2 e 6 de Julho de 2007, bem como o seu retorno para o mesmo Colégio entre os dias 16 e 20 de Julho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. PROJECTO DE ANIMAÇÃO DESPORTIVA “HORA DA FAMÍLIA”

O Complexo Olímpico de Piscinas vai levar a efeito, durante o mês de Julho, actividades especificamente destinadas a famílias, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 130, de 21/06/2007, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer:

Deliberação nº 3510/2007 (02/07/2007):

- **Aprovar a realização da actividade mencionada, com o pagamento de apenas uma entrada de adulto por família, desde que os filhos não tenham idades superiores a 17 anos, isentado, em consequência, o pagamento de taxas de entrada ao restante agregado familiar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR DAS TARIFAS DE UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO DO PAVILHÃO MULTIDESPORTOS

A Associação de Desporto para Todos de Coimbra solicitou a colaboração da Autarquia através da cedência do Ginásio Grande do Pavilhão Multidesportos, com redução de tarifas.

Assim, e de acordo com a informação nº 100, de 21/06/2007, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3511/2007 (02/07/2007):

- **Ceder o Ginásio Grande do Pavilhão Multidesportos à Associação de Desporto para Todos de Coimbra, com isenção de taxas, de acordo com o solicitado por aquela Associação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIDESPORTOS PELO GRUPO DE ESTUDOS ESPÍRITAS ALLAN KARDEC (GEEAK)

A entidade Grupo de Estudos Espíritas Allan Kardec (geeak), com sede em Coimbra, solicitou a cedência do Pavilhão Multidesportos, bem como a isenção do pagamento da respectiva taxa de utilização, no próximo dia 19 de Setembro, com vista à realização de um espectáculo com José Cid, revertendo a receita para a compra de um terreno que servirá para a construção das instalações próprias da geeak .

Assim, e atendendo a que se trata duma instituição sem fins lucrativos que realiza um trabalho de solidariedade com os mais desfavorecidos, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 101, de 21/06/2007, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer e despacho do Sr. Vereador Luís Providência, de 25/06/2007:

Deliberação nº 3512/2007 (02/07/2007):

- **Ceder o Pavilhão Multidesportos à entidade Grupo de Estudos Espíritas Allan Kardec (geeak) no próximo dia 19 de Setembro, para realização de um concerto com o cantor José Cid, sendo reduzida a respectiva taxa de utilização em 50%, nos termos do Regulamento de Liquidação de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. ABERTURA DE PROCEDIMENTO TENDENTE À ADJUDICAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO DO PLANO ESTRATÉGICO DESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE COIMBRA

A fim de implementar projectos e acções de âmbito desportivo, o Executivo deliberou nos termos da informação do Sr. Vereador Luís Providência, de 27/06/2007:

Deliberação nº 3513/2007 (02/07/2007):

- **Autorizar a Divisão de Património e Aprovisionamento a desenvolver o procedimento tendente à adjudicação da elaboração do Estudo Prévio do Plano Estratégico Desportivo no Município de Coimbra, com um valor estimado de 7.000,00 €, mais IVA, definindo-se o prazo de elaboração em 45 dias, de forma a estar concluído até Dezembro de 2007;**
- **Consultar os seguintes especialistas na área:**
 - Francisco António Ferro Cardoso Baptista
Rua dos Combatentes da Grande Guerra, nº 3 – 2º Esq. – Lousã
 - João Filipe de Almeida Monteiro Bico Soares
Rua Carolina Michaelis, 57 C, 2º - Coimbra
 - Miguei Alexandre de Almeida Pacheco
Rua Joaquim Valentim Correia, nº 16 – 4º Esq. – Cruz de Pau – Amora

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XV.1. RSU – DADOS RELATIVOS A 2006

O Sr. Vereador Luís Providência solicitou que o assunto fosse abordado na próxima reunião, para que pudesse ser feita uma apresentação mais exaustiva dos dados obtidos, que ultrapassam os que foram agendados. Face ao falecimento de um funcionário da Autarquia, um encarregado da brigada dos Serviços Urbanos de Higiene, o Director de Departamento estaria a representar o Sr. Vereador no funeral, sendo incompatível a sua presença para a apresentação do relatório.

O Sr. Presidente propôs a aprovação de um voto de condolências à família do funcionário falecido, extensivo à família de outro funcionário dos SMTUC, falecido em 02/07/2007. Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3514/2007 (02/07/2007):

- **Aprovar o voto de condolências à família do Sr. Vítor Rodrigues, funcionário dos Serviços Urbanos de Higiene da Câmara Municipal de Coimbra;**
- **Aprovar o voto de condolências à família do funcionário dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, falecido em 02/07/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DO JAZIGO PARTICULAR Nº 31 DO TALHÃO 14

Solicita a munícipe Maria da Conceição Oliveira, autorização para proceder à venda do jazigo particular nº 31 do talhão 14 que possui no Cemitério Municipal da Conchada, em virtude de possuir 2 sepulturas perpétuas no Cemitério da Anadia, ter trasladado para lá os familiares e, uma vez que se aposentou, passar aí a residir.

Assim, e nos termos da informação nº. 69, de 22/05/2007, da DASEP/CEM, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3515/2007 (02/07/2007):

- **Deferir o solicitado pela requerente, atendendo a que o jazigo se encontra vazio, à justificação apresentada pela requerente e no pressuposto de que não há intenção de negócio premeditado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI - HABITAÇÃO

XVI.1. ELISABETE ALEXANDRA DIMAS AFONSO – REALOJAMENTO PROVISÓRIO NA CASA Nº 8 DO PARQUE DE NÓMADAS

O PROCESSO EM ANÁLISE TEM POR OBJECTIVO PROPOR O REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR DE ELISABETE ALEXANDRA DIMAS AFONSO, ATENDENDO A QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE GRAVE CARÊNCIA HABITACIONAL, RESIDINDO NUMA CARRINHA ESTACIONADA NO PARQUE DE NÓMADAS.

APÓS ANÁLISE DO PROCESSO E DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO N.º 18305, DE 11/06/2007, DA DIVISÃO DE GESTÃO SOCIAL, O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação n.º 3516/2007 (02/07/2007):

- **Realojar, provisoriamente, o agregado familiar de Elisabete Alexandra Dimas Afonso no módulo pré-fabricado sito no denominado Parque de Nómadas, casa n.º 8, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 5,00 €,**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. OBRAS DE REPARAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS NO PRÉDIO DO TERREIRO DO MARMELEIRO N.ºS 13 E 14 – COIMBRA

Relativamente a este assunto e atendendo a que no decurso do prazo para a audiência dos interessados de acordo com os artigos 100.º e seguintes do CPA o Sr. José Maria Azevedo Mendes, um dos proprietários do edifício em causa, manifestou a sua aprovação à solução proposta pela Câmara Municipal de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 19248, de 20/06/2007, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação n.º 3517/2007 (02/07/2007):

- **Autorizar a posse administrativa do prédio sito no Terreiro do Marmeleiro, n.ºs 13 e 14 – Coimbra, ao abrigo dos artigos 91.º e 107.º do Decreto-lei 177/2001, de 4 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.3. CONTRATO DE COMODATO- REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR DE OSVALDO FONSECA GRILO NO BAIRRO DO INGOTE – BLOCO 3 – CAVE DIREITA

O PROCESSO EM ANÁLISE TEM POR OBJECTIVO PROPOR O REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR DE OSVALDO FONSECA GRILO, ATENDENDO A QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE GRAVE CARÊNCIA HABITACIONAL, RESIDINDO EM CASA DE FAMILIARES.

APÓS ANÁLISE DO PROCESSO E DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO N.º 19668, DE 22/06/2007, DA DIVISÃO DE GESTÃO SOCIAL, O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação n.º 3518/2007 (02/07/2007):

- **Realojar o agregado familiar de Osvaldo Fonseca Grilo na habitação sita no Bairro do Ingote, Bloco 3, Cave Dta., mediante a celebração de contrato de comodato, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pelo período de 6 meses.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.4. OLGA MARIA DO VALE - REALOJAMENTO PROVISÓRIO NA CASA N.º 5 DO PARQUE DE NÓMADAS

O PROCESSO EM ANÁLISE TEM POR OBJECTIVO PROPOR O REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR DE OLGA MARIA DO VALE, ATENDENDO A QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE GRAVE CARÊNCIA HABITACIONAL, RESIDINDO, COM OS TRÊS FILHOS MENORES, EM CASA DOS PAIS, DE TIPOLOGIA T2.

APÓS ANÁLISE DO PROCESSO E DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO N.º 19258, DE 20/06/2007, DA DIVISÃO DE GESTÃO SOCIAL, O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação n.º 3519/2007 (02/07/2007):

- **Realojar, provisoriamente, o agregado familiar de Olga Maria do Vale no módulo pré-fabricado sito no denominado Parque de Nómadas, casa n.º 5, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 5,00 €,**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.5. REALOJAMENTO PROVISÓRIO DOS MUNICÍPES MORADORES NO PRÉDIO Nº 25 DA RUA DIREITA EM UNIDADE RESIDENCIAL

No âmbito das obras coercivas a levar a efeito pela Autarquia nos imóveis nº 24 a 36 sitos na Rua Direita, torna-se necessário, por razões de precaução, assegurar o realojamento provisório dos munícipes moradores no prédio nº 25.

Assim, e atendendo a que se tratam de pessoas doentes que precisam de descanso e mostraram alguma relutância em deixar as suas habitações, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3520/2007 (02/07/2007):

- **Realojar, provisoriamente, os munícipes moradores no prédio 25 da Rua Direita, no período de 5 a 30 de Junho, na Residencial Lusa Atenas, sita na Avenida Fernão de Magalhães, nº 68 – 1º/2º, com pequeno almoço incluído, sendo os almoços servidos, durante o período do realojamento, no Cantinho dos Reis, pelo valor total de 2.288 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.6. ACORDO COM A METRO MONDEGO, SA – REALOJAMENTO DE LUÍSA DA CONCEIÇÃO NUNES

Ao abrigo do Protocolo celebrado em 24/02/2004 entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Metro Mondego, SA, a Autarquia suportou, entre outros casos, os custos com o realojamento de Emília Ribeiro, entretanto falecida em Fevereiro do corrente ano, e com o de Luísa da Conceição Nunes, num total de 26.429,19 €.

Assim, e de acordo com a informação nº 19788, de 25/06/2007, do Departamento de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3521/2007 (02/07/2007):

- **Aprovar o acordo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Metro Mondego, SA, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma e através do qual a Câmara Municipal de Coimbra assumirá, a partir de 01/08/2007, os encargos relativos ao realojamento de Luísa da Conceição Nunes, entregando, em contrapartida, a Metro Mondego, SA a quantia de 13.570,81 €, destinada à execução de obras em habitação municipal que permitam o realojamento de outro agregado familiar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.7. PROHABITA – MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MENDES- REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR – RUA DR. MANUEL DE ALMEIDA E SOUSA, 230 – R/C.

A PRESENTE INFORMAÇÃO TEM POR OBJECTIVO O REALOJAMENTO DO ÀGREGADO FAMILIAR DE MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MENDES, INCLUÍDO NO ACORDO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO A 10/01/2005, NO ÂMBITO DO PROHABITA, ATENDENDO AO FACTO DE SE ENCONTRAR A RESIDIR NUMA BARRACA.

ASSIM E COM BASE NA INFORMAÇÃO N.º 20054, DE 26/06/2007, DA DIVISÃO DE GESTÃO SOCIAL, O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação nº 3522/2007 (02/07/2007):

- **Arrendar a habitação de tipologia T3, pela renda mensal de 450 €, sita na Rua Dr. Manuel Almeida e Sousa, nº 230 r/c, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros, mediante a celebração dum contrato de realojamento, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e os proprietários Salvador de Almeida Ferreira e Maria José da Silva Nogueira, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Realojar o agregado familiar de Maria de Fátima Ribeiro Mendes na habitação de tipologia T3, sita na Rua Dr. Manuel Almeida e Sousa, nº 230 r/c, mediante a celebração dum contrato de subarrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 24,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.8. PROHABITA – FÁTIMA MONTEIRO – REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR – RUA DA ALEGRIA, Nº 49 – 3º C

A PRESENTE INFORMAÇÃO TEM POR OBJECTIVO O REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR DE FÁTIMA MONTEIRO, INCLUÍDO NO ACORDO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO A 10/01/2005, NO ÂMBITO DO PROHABITA, ATENDENDO AO FACTO DE SE ENCONTRAR A COABITAR COM FAMILIARES.

ASSIM E COM BASE NA INFORMAÇÃO N.º 19540, DE 22/06/2007, DA DIVISÃO DE GESTÃO SOCIAL, O EXECUTIVO DELIBEROU:

Deliberação n.º 3523/2007 (02/07/2007):

- Arrendar a habitação de tipologia T2, pela renda mensal de 350 €, sita na Rua da Alegria n.º 49, 3.º C, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros, mediante a celebração dum contrato de arrendamento, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Sócio Gerente (Jorge Luís de Abreu Godinho Graça) da Sociedade de Mediação Imobiliária, Limitada, J. Godinho, em representação dos proprietários António André dos Santos, Maria Ivone Inácio dos Santos Barata e Lurdes Inácio dos Santos, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;
- Realojar o agregado familiar de Fátima Monteiro na habitação de tipologia T2, sita na Rua da Alegria, n.º 49 – 3.º C, mediante a celebração dum contrato de subarrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 5,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.9. LAURENTINA ROSA VICENTE – REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR - RUA DIREITA N.º 70 – 1.º

O PROCESSO EM ANÁLISE TEM POR OBJECTIVO PROPOR O REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR DE LAURENTINA ROSA VICENTE, TENDO O EXECUTIVO DELIBERADO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO N.º 19824, DE 25/06/2007, DA DIVISÃO DE GESTÃO SOCIAL:

Deliberação n.º 3524/2007 (02/07/2007):

- Arrendar a habitação de tipologia T2, pela renda mensal de 375 €, sita na Urbanização do Arco Pintado, Lote 3 – 2.º E, freguesia de Eiras, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar e/ou comodatar a terceiros, mediante a celebração dum contrato de arrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Imobiliária Ferreira e Silva, representada pelo Sr. António Eusébio dos Santos Soeiro de Almeida;
- Celebrar um contrato de subarrendamento com a munícipe Laurentina Rosa Vicente, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, para a habitação referida, mediante o pagamento da renda mensal de 46 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.10. POSSE ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL SITO NA RUA ADELINO BATISTA N.º 7 – RIBEIRO DA POVOA – S.

MARTINHO DO BISPO

Na sequência do processo coercivo a decorrer no Departamento de Habitação e nos termos da informação n.º 17719, de 08/06/2007, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3525/2007 (02/07/2007):

- Tomar posse administrativa do imóvel sito na rua Adelino Baptista, n.º 7, Ribeiro da Póvoa, S. Martinho do Bispo, em Coimbra, ao abrigo dos artigos 91.º e 107.º do Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei 177/2001, de 04/06.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.11. ORDEM DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO – RATIFICAÇÃO

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3526/2007 (02/07/2007):

- Ratificar o despacho exarado no mês de Junho de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do n.º. 2, do art. 89.º do DL 555/99, de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL n.º 177/01 de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:

- 25/06/2007 – Rua 10 de Junho, 78 – Porto Bordalo;
- 25/06/2007 – Rua Nicolau Chanterene, 225 – 2º;
- 25/06/2007 – Rua de Coimbra, 34 – Arzila;
- 26/06/2007 – Rua António Vasconcelos, 34;
- 26/06/2007 – Travessa dos Gatos, nºs 4 e 6;
- 26/06/2007 – Rua do Moreno, 25/27;
- 26/06/2007 – Rua Dr. Manuel Campos Pinheiro, 30.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.12. VISTORIA NO ÂMBITO DOS PROCESSOS DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS – RATIFICAÇÃO

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3527/2007 (02/07/2007):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Junho de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 26/06/2007 – Travessa do Albergue, 18 – S. Martinho do Bispo;
 - 26/06/2007 – Travessa de Montarroio, 18 – R/C;
 - 26/06/2007 – Bairro Sousa Pinto, 39-41;
 - 26/06/2007 – Rua Henrique Seco, 56 – 3º Esq.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.13. PROCESSOS PARA CONHECIMENTO

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Junho de 2007, nos termos do nº 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Empreitada “Montagem e desmontagem de estrutura metálica no edifício sito na Rua Direita 24/28 e 30/36 – Ajuste directo – 9.519,00 € (+ IVA);
- Aquisição de serviços de transporte – Projecto Trampolim – Ajuste directo – 850,00 € (C/ IVA).

Deliberação nº 3528/2007 (02/07/2007):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XVII - CULTURA

XVII.1. GRUPO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE CEIRA – TRANSPORTE

O Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira solicitou o apoio da Autarquia no transporte dos elementos que integram o mesmo, a fim de participarem num Festival de Folclore que se realizará em Vila Real, no próximo dia 7 de Julho.

Assim, e nos termos da informação nº 649, de 23/06/2007, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3529/2007 (02/07/2007):

- **Adjudicar o serviço de transporte para os elementos do Grupo Folclórico de Ceira, no próximo dia 7 de Julho, a Vila Real, a “Moisés Correia de Oliveira”, pelo valor de 550 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.2. RANCHO INFANTIL DO CENTRO SOCIAL DE QUIMBRES – TRANSPORTE

O Rancho Infantil do Centro Social de Quimbres solicitou o apoio da Autarquia no transporte dos elementos que integram o mesmo, a fim de participarem num Festival de Folclore que se realizará em Friestas/Valença, no próximo dia 12 de Agosto.

Assim, e nos termos da informação nº 650, de 23/06/2007, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3530/2007 (02/07/2007):

- **Adjudicar o serviço de transporte para os elementos do Rancho Infantil do Centro Social de Quimbres, no próximo dia 12 de Agosto, a Friestas/Valençal, à “M.C.O. - Moisés Correia de Oliveira”, pelo valor de 550 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.3. GRUPO FOLCLÓRICO DA CEIFEIROS DA CORUJEIRA – TRANSPORTE

O Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira solicitou o apoio da Autarquia no transporte dos elementos que integram o mesmo, a fim de se deslocarem a Almada (Laranjeiro), no próximo dia 7 de Julho.

Assim, e nos termos da informação nº 648, de 23/06/2007, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3531/2007 (02/07/2007):

- **Adjudicar o serviço de transporte para os elementos do Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira, no próximo dia 7 de Julho, a Almada (Laranjeiro), à “M.O.C. - Moisés Correia de Oliveira”, pelo valor de 525 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.4. CONFRARIA DA RAINHA SANTA ISABEL – TRANSPORTE

A Confraria da Rainha Santa Isabel solicitou o apoio da Autarquia no transporte de 51 elementos, a fim de se deslocarem a Trancoso, terra onde se realizou o casamento da Rainha Santa Isabel com D. Dinis, no próximo dia 23 de Setembro.

Assim, e nos termos da informação nº 667, de 26/06/2007, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3532/2007 (02/07/2007):

- **Autorizar a Divisão de Património e Aprovisionamento a desenvolver o processo de aquisição de transporte para os 51 elementos da Confraria da Rainha Santa Isabel a Trancoso, no próximo dia 23 de Setembro, cuja despesa se estima no montante de 400 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.5. GRUPO FOLCLÓRICO “ROSAS DA AMOREIRA” – TRANSPORTE

O Grupo Folclórico Rosas da Amoreira solicitou o apoio da Autarquia no transporte dos elementos que integram o mesmo, a fim de se deslocarem a Braga, no próximo dia 14 de Julho.

Assim, e nos termos da informação nº 662, de 27/06/2007, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3533/2007 (02/07/2007):

- **Adjudicar o serviço de transporte para os elementos do Grupo Folclórico Rosas da Amoreira, no próximo dia 14 de Julho, a Braga, à “M.O.C. - Moisés Correia de Oliveira”, pelo valor de 475 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.6. GRUPO ETNOGRÁFICO DA CASA DO POVO DE SOUSELAS – TRANSPORTE

O Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Souselas solicitou o apoio da Autarquia no transporte dos elementos que integram o mesmo, a fim de participarem num Festival de Folclore que se realizará em Baião, no próximo dia 25 de Agosto.

Assim, e nos termos da informação nº 660, de 27/06/2007, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3534/2007 (02/07/2007):

- **Adjudicar o serviço de transporte para os elementos do Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Souselas no próximo dia 25 de Agosto, a Baião, aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo valor de 393,26 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.7. GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO “AS TECEDERAS DE ALMALAGUÊS” – TRANSPORTE

O Grupo Folclórico e Etnográfico “As Tecedeiras de Almalaguês” solicitou o apoio da Autarquia no transporte dos elementos que integram o mesmo, a fim de se deslocarem a Pindelo-Silgueiros (Viseu), no próximo dia 7 de Julho.

Assim, e nos termos da informação nº 642, de 23/06/2007, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3535/2007 (02/07/2007):

- **Adjudicar o serviço de transporte para os elementos do Grupo Folclórico e Etnográfico “As Tecedeiras de Almalaguês”, no próximo dia 7 de Julho, a Pindelo-Silgueiros (Viseu), à “M.O.C. – Moisés Correia de Oliveira”, pelo valor de 300 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.8. ESTATÍSTICA DO TEATRO DA CERCA DE S. BERNARDO

Através da informação nº 628 o Departamento de Cultura deu conhecimento do número de espectadores do Teatro da Cerca de S. Bernardo desde a respectiva reabertura, em 22 de Março até 17 de Junho. O presente relatório realça as capacidades/potencialidades do mesmo classificando este espaço como possuindo excelente vocação para ser gerido como teatro municipal, com gestão municipal.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 3536/2007 (02/07/2007):

- **Tomado conhecimento.**

XVII.9. COMEMORAÇÕES MIGUEL TORGA – VENDA DE LIVRO

Tendo sido aprovada em reunião da Câmara Municipal de 04/06/2007 a venda do livro “Miguel Torga o Calvário do Poeta”, de Soares Rebelo e Luís Carregã, pelo valor unitário de 20 €, venda ao público, e dado o interesse manifestado por algumas livrarias em ter o livro à venda, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 644, de 23/06/2007, do Departamento de Cultura:

Deliberação nº 3537/2007 (02/07/2007):

- **Autorizar que seja efectuado um desconto de 30%, sobre o preço estipulado para venda à consignação pelas livrarias, de modo a não alterar o preço de venda ao público, o que perfaz um preço de 14,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.10. CICLO DE CONFERÊNCIAS SOBRE HISTÓRIA MEDIEVAL

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 583, de 04/06/2007, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3538/2007 (02/07/2007):

- **Realizar um ciclo de conferências sobre História Medieval, entre 11 e 13 de Outubro do corrente ano, na Sala do Ginásio da Torre de Almedina, de acordo com o programa apresentado, sendo que as inscrições deverão ser pagas pelo valor de 15 € para estudantes, 25 € para o público em geral e gratuito para os técnicos da Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.11. ACESSO GRATUITO AO PAVILHÃO CENTRO DE PORTUGAL NO DIA DA CIDADE – 4 DE JULHO

Para este assunto e nos termos da informação nº 657, de 27/06/2007, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3539 /2007 (02/07/2007):

- **Não cobrar entradas para visita ao Pavilhão Centro de Portugal e/ou à exposição “Ángelo de Sousa / Treze Esculturas + Um Espaço”, no próximo dia 4 de Julho – Dia da Cidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVIII ASSUNTOS DIVERSOS

XVIII.1. ERSUC – ESTUDO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS

Para este assunto e nos termos da informação apresentada o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3540 /2007 (02/07/2007):

- **Tomado conhecimento do Estudo de Incidências Ambientais relativo à instalação, na freguesia de Vil de Matos, de uma Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico de RSU e o Aterro associado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.2. FUNDAÇÃO MUSEU DA CIÊNCIA – PRECISÃO DO TEOR DO PONTO 1. DO ARTº 6º DOS ESTATUTOS

Para este assunto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3541/2007 (02/07/2007):

- **Aprovar, nos termos da informação de 02/07/2007 do Gabinete da Presidência, uma precisão ao ponto 1 do artigo 6º dos Estatutos da Fundação Museu da Ciência, o qual passará a ter a seguinte redacção:**
- **“A Universidade de Coimbra concede à Fundação o direito de uso por trinta anos do seu espólio de museologia científica, designadamente as colecções que actualmente compõem os seus núcleos museológicos, e os edifícios e instalações ocupados pelo Museu da Ciência da Universidade de Coimbra, operada a transferência em curso, do património do Estado para o da Universidade.”**
- **Aprovar, nos termos da informação de 02/07/2007 do Gabinete da Presidência, a redução do valor da participação da Câmara Municipal de Coimbra na futura Fundação Museu da Ciência para 1.100.000,00 €, passando o ponto 2 do artigo 6º dos Estatutos da Fundação Museu da Ciência, a ter a seguinte redacção:**
- **“A dotação inicial do Município de Coimbra é de 1.100.000,00 (um milhão e cem mil euros) a realizar integralmente no acto de instituição da Fundação.”**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII.3. RICARDO ANDRÉ ELIAS FIGUEIREDO – PETIÇÃO PARA REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CMC DE

24/04/2006

Para este assunto e na sequência do solicitado pelo requerente, foi presente a informação nº 206, de 15/06/2007, do Gabinete de Apoio Jurídico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3542/2007 (02/07/2007):

- **Informar o requerente de que os vícios por ele apresentados à deliberação de câmara de 24/04/2006, através da qual foi indeferido o recurso hierárquico interposto da deliberação de 29/12/2005 do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, são totalmente improcedentes, devendo aguardar-se a decisão judicial, no âmbito da acção intentada pelo requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. COMPLEXO OLÍMPICO DE PISCINAS – FERIADO MUNICIPAL DA CIDADE DE COIMBRA

Para este assunto e nos termos da informação nº 135, de 29/06/2007, do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3543/2007 (02/07/2007):

- **Isentar o pagamento de taxas de utilização a todos os munícipes que pretendam usufruir do Complexo Olímpico de Piscinas no próximo dia 4 de Julho, Feriado Municipal, entre as 9h00 e as 12h30.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. NOITES DE FOLCLORE

Para este assunto foi presente a informação nº 653, de 26/06/2007, do Departamento de Cultura, que a seguir se transcreve:

“Em parceria com a Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego (AFERM) a Câmara Municipal de Coimbra promove desde há longos anos animação urbana, com a vertente mais Tradicional do Concelho de Coimbra, sob a perspectiva de dar a conhecer as raízes do nosso povo, as tradições e costumes da Cidade e seus arrabaldes, assumindo-se como mostra da personalidade cultural da nossa região, tomando a designação de Noites de Folclore e Etnografia.

Para além daquela faceta, esta iniciativa enquadra-se na vertente da animação turístico-cultural que a Autarquia proporciona aos que visitam a nossa Cidade, assistindo-se a uma mistura de turistas com munícipes que sempre assistem com carinho a estas manifestações.

Proposta

Na sequência das GOP 2007 - 04005 2007/23 a AFERM apresentou uma proposta de organização/calendarização das Noites de Folclore (anexa), e que a seguir se transcreve, que se sugere tenha lugar na Praça 8 de Maio, nos meses de Julho , Agosto e Setembro.

O dia 24 de Agosto é única excepção feita ao calendário a levar a efeito na Praça 8 de Maio, e que será integrado na Feira das Cebolas, que tem como palco a Praça do Comércio. Deste modo evitar-se-ão sobreposições de espectáculos congêneres em espaços tão próximos um do outro.

PRAÇA 8 DE MAIO

DATA	RANCHOS/GRUPOS
6 JULHO	Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila Grupo Folclórico e Etnográfico "As Tecedeiras de Almalaguês"
13 JULHO	Grupo Folclórico "Camponeses do Mondego" – Ribeira de Frades Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge
20 JULHO	Grupo Folclórico de Taveiro Grupo Folclórico de Torre de Bera - Almalaguês
27 JULHO	Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego - Fala Grupo Folclórico e Etnográfico da Brinca - Eiras
3 AGOSTO	Grupo Danças e Cantares Nossa .Senhora dos Remédios Casa do Povo de S. Martinho do Bispo Grupo Folclórico "Os Bravos" – Ilha Terceira
10 AGOSTO	Rancho Folclórico e Etnográfico da Associação Cultural de Cova do Ouro e Serra da Rocha
17 AGOSTO	Rancho Etnográfico da Casa do Povo de Souselas Rancho Típico de Vila Nova - Cernache
24 AGOSTO	Rancho Folclórico e Etnográfico "As Moleirinhas de Casconha" – Cernache

31 AGOSTO	Grupo Folclórico de Coimbra Rancho Típico da Palheira
7 SETEMBRO	Grupo Folclórico "Camponeses de Vila Nova"-Cernache Grupo Folclórico da Região de Coimbra
14 SETEMBRO	Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade Coimbra Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira

Cada Grupo inicia no Largo da Portagem vindo a cantar, como se fosse para uma Romaria, até à Praça 8 de Maio onde fará a sua apresentação, prevista a primeira apresentação para as 22,00 horas, a segunda apresentação prevista para as 22h45.

Nota: Este Calendário ainda é provisório, poderá sofrer pequenas alterações.

Face ao exposto, cumpre propor que a Câmara Municipal de Coimbra assuma os encargos que a seguir se enumeram por forma a viabilizar as NOITES DE FOLCLORE DE 2007:

1- Sonorização e iluminação dos espectáculos, a realizar através de uma prestação de serviços.

A este propósito, de acordo com instruções do Exmº Sr. Vereador da Cultura, tendo por base o disposto na alínea a) do nº 3 do Artº 81 do Dec Lei 197/99 de 8 de Junho, consultaram-se duas empresas da especialidade que apresentaram os seguintes orçamentos:

* Elo Mágico -Equipamento de Som, Ldª

Para um pacote de 10 espectáculos, sendo que cada um tem valor unitário de 275,00 + IVA, o que perfaz um valor total de 2.750,00 + IVA (inclui técnicos, som e luz).

* Musicconcertos

Para um pacote de 10 espectáculos, sendo que cada um tem um valor unitário de 260,00 Euros + IVA, o que perfaz um valor de 2.600,00 Euros + IVA (inclui técnicos, som e luz)

Analizados os orçamentos propõe-se a adjudicação do serviço à empresa Musicconcertos, por apresentar um valor mais baixo, e uma relação qualidade preço que se nos afigura boa.

GOP 04005 2007/23 - 4

2- Transportes para os Grupos intervenientes, conforme lista acima identificada.

A este propósito, e dada a urgência em se tratar do assunto, foram solicitados orçamentos aos SMTUC, que se anexam, e que ascendem a 1.092,00 Euros

GOP 04005 2007/23-2

3 – Atribuição de um subsídio, no valor de 3.500,00 Euros, a favor da AFERM, com ficha nos serviços de contabilidade, por forma a fazer face aos gastos de organização e de aquisição de uma ceia para cada grupo, no final dos espectáculos, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art. 64º do Dec. Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse Municipal: "Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra".

GOP 04005 2007/23-3

4 – Fornecimento de energia eléctrica, que deverá ser retirada de um terminal junto à Igreja de Santa Cruz, devendo, para o efeito, ser solicitado o apoio do DOGIEM - Divisão de Equipamento e Iluminação Pública.

5 – Pagamento de horas extra aos funcionários de serviço de apoio aos espectáculos

6 – Tendo em vista a obtenção final de mais dignidade e conforto do público assistente solicita-se o apoio do SAA para transporte e colocação de 75 cadeiras.

Mais se solicita aos serviços de Aprovisionamento e Contabilidade o tratamento contabilístico adequado a cada situação acima identificada.

A presente informação necessita da respectiva autorização superior e cabimento prévio."

Esta informação foi, entretanto, complementada por uma outra, com o n.º 671, elaborada pelo Departamento de Cultura em 28/06/2007, com o seguinte teor:

"Em aditamento à nossa informação, SGD 20063 de 26 de Junho, através da qual se propunha a organização, em parceria com a Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego, das Noites de Folclore, Animação Urbana de Verão, a ter lugar na Praça 8 de Maio, nos meses de Julho a Setembro, correspondendo a 10 sessões de espectáculos, sendo que 8 das sessões tem a participação de 2 Grupos Folclóricos.

Assim, somos, desta forma, a complementar a anterior informação, com a apresentação de custos, estimativos, a ter com o apoio logístico à referida iniciativa, no que diz respeito aos pontos 4, 5, e 6 da citada informação:

4 – Fornecimento de energia eléctrica

Através de contacto efectuado com o DOGIEM - Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi-nos indicado um custo, aproximadamente de 50,00Euros para uma utilização de cerca de 30 horas.

5 – Pagamento de horas extra

Estima-se em cerca de 500,00 Euros a despesa a ter com horas de funcionários de apoio ao evento.

6 - Apoio do DC-SAA, com transporte e colocação de cadeiras para o público

Em média, por sessão, 25,00 Euros x 10 sessões, perfaz um total de 250,00 Euros.

Mais se informar que esta iniciativa é uma organização da Câmara Municipal de Coimbra, embora em pareceria com a AFERM, já com muitos anos de existência, numa fase inicial organizada pela Cultura, nos últimos anos pela Divisão de Turismo. No ano em curso foi prevista a sua organização pelo Departamento de Cultura - GOP 04005 2007/23.”

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3544/2007 (02/07/2007):

- **Aprovar as propostas constantes das informações do Departamento de Cultura acima transcritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIX - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

O Sr. **Presidente** disse não se opor à audição dos representantes do Movimento de Cidadãos por Vil de Matos, informando que já as tinha recebido uma vez. Pediu, no entanto, que entrasse primeiro a Dr.ª Lucinda Júlia Sobral Henriques, Presidente do Conselho Directivo da Escola Jaime Cortesão, que estava efectivamente inscrita.

1. PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DA ESCOLA JAIME CORTESÃO – DR.ª LUCINDA JÚLIA SOBRAL HENRIQUES

A Sr.ª **Presidente do Conselho Directivo** levantou a questão dos três parques de estacionamento do Mercado Municipal que passaram a ser pagos até a meia-noite. Explicou que os parques serviam a escola, visto ser a única a não possuir estacionamento. Disse que aceitava o facto de, durante o dia, a escola não o poder utilizar, por compreender que o estacionamento na Baixa tem de ser pago. Todavia, não havendo transportes públicos durante a noite, os alunos e professores, para se deslocarem, necessitam do estacionamento. Disse que não consegue entender a medida, estando a cidade deserta nesse horário. Como cidadã de Coimbra, gostaria de a ver mais movimentada, não lhe parecendo que esta medida possa contribuir para tal. Realçou que os únicos prejudicados com esta situação são os alunos e os funcionários da Escola Jaime Cortesão. Há a tentativa de se atrair alunos, fazê-los estudar, sendo que esta decisão dificulta a vinda dos mesmos.

O Sr. **Presidente**, independentemente do motivo pelo qual esta decisão foi tomada, e que poderia ser explicado, questionou qual era o número de professores e alunos que possuíam carros.

A Sr.ª **Presidente do Conselho Directivo** respondeu que eram bastantes, não sabendo, contudo, precisar. Afirmou que poderia averiguar embora, nesta fase, fosse difícil, visto o ano lectivo estar a terminar.

O Sr. **Presidente** explicou que houve necessidade de ser alterado o regime de funcionamento dos parques. Solicitou ao Sr. Administrador dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para estar presente, para que se pudesse perceber o que seria possível ou não fazer. Informou que, sendo certo que o parque passou a ser pago a partir daquela hora, na avenida contígua o estacionamento era livre a partir das 19 horas. Quando a medida foi implementada, também foi ponderada esta alternativa, explicou. Por esse mesmo motivo perguntou qual o número de utentes, para que se pudesse, do ponto de vista da dimensão do problema, perceber quantos seriam afectados. Por outro lado, continuou, o Sr. Administrador também remeteu uma relação de frequência de carreiras, englobando um horário mais tardio. O Sr. Presidente disse que queria transmitir todos estes dados à Sr.ª Presidente do Conselho Directivo, desde o pedido de informação até a opinião do serviço de transportes colectivos sobre esta questão. Exemplificou: nas paragens do Jardim da Manga, do Vale das Flores, dos Hospitais, do Tovim, há autocarros até aproximadamente às 24 horas, a carreira proveniente da Praça da República, a 2F, da Manutenção e a do Bairro Norton de Matos também. Para que não houvesse necessidade de se fazer outras alterações ao regime de estacionamentos nos parques da cidade, e neste parque em concreto, foram pedidos estes dados sobre os utilizadores do estacionamento para que se pudesse conjugar estas variáveis da melhor maneira. Havendo várias carreiras até às 24 horas e estacionamento que se mantém gratuito na avenida, gostaria de saber qual seria a dimensão efectiva do problema: se forem muitas as pessoas afectadas, é incomportável, mas sendo poucas, convinha acomodar.

A Sr.^a **Presidente do Conselho Directivo** confirmou a existência de estacionamento na Av. Sá da Bandeira a partir das 19 horas, mas a maior parte dos lugares estariam ocupados. Alunos que teriam de chegar às 20 ou 21 horas já não conseguem estacionar. Questionou a frequência das carreiras até às 24 horas. Deu o exemplo da Norton de Matos, cujo intervalo durante o dia atinge os 30 minutos e que à noite é maior. Informou serem alunos que saem do trabalho para virem estudar, algumas aulas terminam às 21h, outras às 22h, ou mesmo às 23 horas, ficando condicionados aos meios de transporte para irem para casa, sem a comodidade permitida pelo carro próprio. Sendo pessoas que trabalham todo o dia, fazendo o sacrifício de virem estudar, e que o fazem se o puderem vir de carro, se tiverem de ir para casa em transportes públicos até podem vir a desistir dos estudos. Disse não perceber: se a cidade estivesse cheia de gente, entendia o fecho do parque, rentabilizando o mesmo. Mas estando a cidade vazia, não entende o motivo que leva ao fecho até às 24 horas. Afirmou que os comerciantes pensam em começar a abrir as lojas à noite, para dinamização da cidade, não entendendo como o parque mais central pode estar a cobrar até esta hora. Comparou com os centros comerciais de Coimbra, cujos parques são gratuitos. Disse não conseguir entender qual a mais-valia que os serviços obtêm com esta situação, sendo mais um factor de desânimo para os alunos.

O Sr. Vereador **Vítor Batista** disse não ter sido discutida até ao momento, pela Câmara, uma política de estacionamento, limitando-se esta às questões circunstanciais, consoante a necessidade e a falta de dinheiro. Compreendendo o estacionamento pago durante o dia, como forma de mobilidade e de evitar que tais espaços sejam transformados em garagens, promovendo a afluência de pessoas à Baixa, O Sr. Vereador concordou com a questão colocada sobre o horário nocturno, em que a cidade fica deserta. Sugeriu ao Sr. Presidente o agendamento do problema do estacionamento, numa lógica correcta que seria a tentativa de ocupação da Baixa. Também referiu os estacionamentos em que às 7 horas da manhã já é necessário pagar, se houver descuido por parte do cidadão. Confessou que não tinha a intenção de intervir, podendo tal acto vir a ser interpretado como certo facilitismo ou tentativa de agrado, mas não seria este o caso. Apelou para que fosse ponderada a questão, afirmando ter muito respeito pelo Sr. Administrador dos SMTUC, e pelas preocupações do serviço, na tentativa de alterar esta situação.

O Sr. **Presidente** respondeu que este estacionamento teria uma função específica que não poderia ser prejudicada. Se não houver uma hora limite de fecho, todos os lugares são ocupados, não havendo, no dia seguinte, funcionalidade.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** argumentou que em outras cidades europeias, se o carro estiver mal estacionado, de manhã cedo, em zonas onde não se pode estacionar durante o dia, há prontamente uma viatura de reboque que corrige a situação. Ninguém se arrisca a deixar o carro nestas condições a partir das sete ou oito horas da manhã. O funcionário começa logo cedo a rebocar os veículos estacionados em local proibido.

O Sr. **Administrador dos SMTUC** explicou que no caso específico do Mercado Municipal, até há pouco tempo possuía parquímetros. Na parte de cima, o parque continua a funcionar com baias, bem como o parque subterrâneo. No parque superior, de modo geral, a partir da meia-noite, continuam estacionados carros até o dia seguinte, semanas seguintes, às vezes, sendo necessário o reboque pela Polícia Municipal. Em várias reuniões do Mercado, com comerciantes, vendedores e responsáveis, com a participação do Sr. Presidente da Câmara, foi-lhe transmitida a preocupação de evitar que aqueles lugares estivessem ocupados na parte da manhã, situação que só seria resolvida com a colocação de baias também na parte inferior. Foi proposto que o horário de funcionamento fosse das 7h às 24h, sendo gratuitos os primeiros 30 minutos das pessoas que frequentassem o Mercado. Para as pessoas que estacionaram durante a noite, se ainda lá estiverem às 7h10, não terão nenhum problema. A partir desta hora, serão multados e rebocados. Insistiu que este seria um caso específico, pois por toda a cidade o estacionamento só é pago até às 19 horas, e aos sábados até às 14 horas. Informou que em frente ao Centro Comercial Avenida, há disponíveis 32 lugares, e na Rua da Fonte Nova, por cima do Mercado, há mais 34 lugares, gratuitos a partir das 19 horas. Deixando claro que não tem nada contra os alunos e professores da Escola Jaime Cortesão, disse que quando não havia o Parque do Mercado, os carros estacionavam na Av. Sá da Bandeira, estando neste momento o respectivo parque muito mais decente, com boa iluminação, segurança, distando cerca de 62m até a entrada junto ao antigo edifício da Manutenção Militar. De acordo com orientações emanadas pelo Sr. Presidente, foi ouvida a parte interessada relativamente ao Mercado, estando o funcionamento a correr bastante bem, sendo que a única alteração a ser feita seria inerente à máquina de bilhetes que actualmente se encontra no subterrâneo, a ser deslocada para o rés-do-chão, de forma a ser mais cómodo. Evidentemente, continuou, nesta zona do Mercado, como são setenta lugares na parte superior, trinta no subterrâneo e trinta e tal em cima, não há hipótese em adoptar o mesmo sistema do Parque Polis, o recurso aos cartões mensais, por a lotação ser pequena.

O Sr. Vereador **Luis Providência** expôs que a única questão seria manter o parque livre de manhã para o Mercado. Sugeriu que fosse estabelecida uma regra para que os veículos saíssem até à 1h da manhã, bastando serem rebocados a primeira vez para que não voltasse a acontecer. Ou a implementação de um cartão específico que permita a entrada de determinados carros.

O Sr. Vereador **Vitor Batista** refutou a correlação com as cargas e descargas dos comerciantes do Mercado, na medida em que estas não são feitas no subterrâneo. Sugeriu que o estacionamento subterrâneo permaneça gratuito até a meia-noite, resolvendo-se assim o problema.

O Sr. **Administrador dos SMTUC** informou que o estacionamento estaria a ser apoiado pelos transportes, pois apesar da receita, também há muita despesa. Além do que a vigilância dos parques, qualquer um deles, teria de ser estendida até à meia-noite, trazendo maiores custos. Afirmou ao Sr. Vereador Vitor Batista que o problema do parque não residia nas cargas ou descargas, mas nos utentes do Mercado, visto a falta de estacionamento prejudicar os mesmos. Concordou com a proposta do Sr. Presidente, no sentido de a Escola Jaime Cortesão facultar o número de alunos e professores que possuem carros, para que a situação possa então ser estudada.

Na opinião do Sr. **Presidente**, esta seria a forma equilibrada para solucionar isto: a Escola Jaime Cortesão fazer chegar uma lista de alunos com necessidades de transportes individuais e proprietários de veículos, fornecendo a matrícula dos carros e a identificação dos alunos, distribuindo os SMTUC cartões para estes alunos com dificuldades.

A Sr.^a **Presidente do Conselho Directivo** disse não ser uma situação fácil por, neste momento, a Escola Jaime Cortesão ser Centro de Reconhecimento e Validação de Competências. Assim, ao longo do ano, as pessoas que frequentam o estabelecimento variam constantemente, sendo quase incomportável manter actualizada esta lista de alunos, pois o infício desta frequência varia tanto no mês quanto no dia. Esta mobilidade de alunos tornaria a tarefa muito difícil. Prometeu estudar esta solução se não houver outra, tendo preferido a outra sugestão dada: o fecho das cancelas do parque à meia-noite, ou à uma hora, não permitindo a saída dos carros pela manhã, fazendo com que as pessoas passassem a ter cuidado. Questionou quem encheria os parques, já que os habitantes esperam a meia-noite para estacionar o carro. Confessou já ter pensado na hipótese apresentada, da verificação dos proprietários dos carros, não a pondo de parte, mas com o RVCC o enquadramento é completamente diferente. Não são alunos que iniciam a sua frequência em Setembro e terminam em altura definida, mas em constante mobilidade.

O Sr. **Presidente** explicou que havia reclamações constantes dos comerciantes do Mercado e, visto estar tudo a correr bem desde que este regime foi introduzido, apelou para um consenso na resolução, que pode ser difícil mas o interessado principal seria o próprio aluno. Ao entrar na escola, o aluno deverá ser imediatamente avisado que tem a possibilidade de estacionar gratuitamente até determinada hora, mediante a requisição de um cartão. Este cartão seria válido no período lectivo em que estivesse inscrito. Com base nesta informação, transmitida aos serviços de transportes colectivos, a situação esclarecer-se-ia. Solução difícil, mas preferível a abrir outra frente, num problema que tinha tentado resolver, e conseguiu.

A Sr.^a **Presidente do Conselho Directivo** disse achar que se o parque fechar à meia-noite, em vez de abrir, resolveria na mesma o problema, passando as pessoas a terem medo de lá estacionarem durante toda a noite, ao tomarem conhecimento do pagamento até às 7 da manhã. Solução que nem precisaria do recurso ao reboque. Insistiu que com o término do ano lectivo, neste momento não consegue fazer chegar o número de alunos, somente a partir de Setembro, pedindo que também ponderassem a hipótese apresentada, na sua opinião mais prática que a distribuição de cartões.

O Sr. **Presidente** pediu que esta solução proposta tentasse ser implementada no próximo ano lectivo. Havendo algum problema maior, disponibilizou-se a recebê-los para uma conversa. O Sr. Presidente disse que a audição pública foi propositada, com a presença do Sr. Administrador dos SMTUC, de modo a que o procedimento fosse o mais correcto. Agradeceu a colaboração que a Escola tem mantido com a Câmara Municipal de Coimbra em relação às crianças que têm ido almoçar nas instalações, cuja escola tem tido problemas infraestruturais com necessidade de obras urgentes.

Nesta altura, o Sr. Vereador **Pina Prata** retomou os trabalhos.

2. MARGARIDA BRANCO E FERNANDO PARDAL – REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO DE VIL DE MATOS

A Sr.^a **Margarida Branco** disse representar a população de Vil de Matos na reafirmação da posição relativa ao processo que culminou com a escolha de Rios Frios para a instalação de uma unidade de tratamento de lixo. Disse estarem cada vez mais convictos que este processo de escolha se baseia unicamente numa vertente economicista da Câmara. A apresentação de um estudo de incidência ambiental, independentemente da competência técnica com que foi realizado, acaba por servir apenas um objectivo político: esconder a falta de influência e peso político para fazer cumprir os compromissos anteriormente assumidos. Não tem dúvidas que actualmente as conversas giram em torno de Vil de Matos, por achar não haver capacidade política por parte da Câmara para exigir que outros municípios assumissem as suas obrigações. Na sua opinião, a unidade de tratamento mecânico e biológico de resíduos sólidos urbanos não deveria ser instalada em Coimbra, muito menos em Vil de Matos, nomeadamente por ter sido escolhida para outros projectos, como a A1 e a A14. Reiterou que não desistirão de lutar por aquilo que acham certo.

O Sr. **Presidente** disse que já haviam tido a oportunidade de conversar sobre o assunto mas a Sr.^a **Margarida Branco** explicou que o estudo de incidência ambiental, se fosse transparente e claro, não viria a ser discutido depois do estudo de localização, visto requerer uma análise comparativa. O Sr. **Presidente** disse que não era a sua intenção contestar a posição da municipal, legítima. Explicou o que tentou transmitir no encontro anterior: o compromisso que foi assumido pelo Sr. **Presidente**, perante a deliberação anterior tomada pela Câmara, e em Assembleia Municipal, foi requerer à ERSUC um estudo de incidência ambiental para analisar e ultrapassar problemas que a localização poderia colocar. Foi entregue à Câmara Municipal, tendo o Sr. **Presidente** tomado a liberdade de enviar o estudo aos Srs. Vereadores em formato electrónico, por razões de volume, remetido também ao Sr. Provedor do Ambiente, e ao Sr. **Presidente** da Junta de Freguesia. Após análise, verificou que algumas das questões colocadas pela população de Vil de Matos tinham sido levadas em consideração, designadamente problemas inerentes à proximidade das habitações, em relação ao acesso, e às exigências quanto ao controlo de variados pontos que decorrerão do funcionamento da instalação a implementar. Como exigência suplementar, o que a ERSUC exprimiu, e com razão, era que para a localização em questão não seria necessário o estudo de impacto ambiental. A proposta do Sr. **Presidente** era efectua-lo mesmo assim, tendo este estudo de incidência ambiental sido feito por uma entidade reconhecidamente isenta, a Faculdade de Ciências e Tecnologia. Parte substancial do estudo foi executada, ou acompanhada, pela Prof. Helena Freitas, anterior Provedora do Ambiente do Município de Coimbra, dando todas as garantias de imparcialidade e independência. Em relação aos demais projectos em Vil de Matos, a responsabilidade não poderia recair sobre a Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. **Fernando Pardal** perguntou ao Sr. **Presidente** o que faria se este estudo viesse a contrariar o anterior, ao que este respondeu que se oporia, naturalmente, àquela localização. E explicou que o que este documento faz é analisar uma série de questões, algumas delas colocadas pelos próprios moradores de Vil de Matos, acolhendo parte das sugestões destes. Assim, não pondo em causa a localização, o estudo recomenda várias alterações e monitorizações àquilo que está a ser feito, concluiu, acrescentando ser um estudo sério.

A Sr.^a **Margarida Branco** questionou a razão pela qual este estudo não foi feito antes do estudo de localização, já que, em seu entender, era de prever que as populações se opusessem. O Sr. **Presidente** esclareceu que o estudo de localização foi feito pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC) a mando da ERSUC, obedecendo a parâmetros de planeamento; após a definição dessa faixa de possível localização, foram levantadas questões, nomeadamente ambientais, pelo que o Sr. **Presidente** exigiu à ERSUC que fizesse também um estudo de incidência ambiental sobre o estudo de localização.

O Sr. **Fernando Pardal** lamentou que a área onde está implantado o aterro não tivesse sido requalificada, uma vez que tem uma área disponível muito superior à existente na freguesia de Vil de Matos. Acrescentou que a própria Quercus defendia que a Unidade de Tratamento Mecânico-Biológico fosse instalada na Cegonha, Taveiro, mas que a Câmara Municipal de Coimbra não lhe deu ouvidos. Garantiram que a população não vai baixar os braços, uniu-se já do necessário apoio jurídico e encomendou um estudo no sentido de travar os intentos da Autarquia.

O Sr. **Presidente** disse que qualquer cidadão é livre de recorrer aos tribunais e de exercer todos os seus direitos como e quando entender, não tendo nada contra esse facto. Reafirmou que os dois estudos – o da ERSUC e o solicitado pela Câmara Municipal de Coimbra – foram feitos com a maior seriedade, os seus resultados podem é não agradar a toda a gente, rematou.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** disse que a questão poderia eventualmente estar a ser mal colocada pelos municipais. E passou a fazer um enquadramento histórico do tratamento mecânico-biológico de resíduos sólidos urbanos, cujas primeiras experiências em Portugal datam de 1996 e que entende ser uma forma científica correcta de tratamento de resíduos sólidos urbanos, não obrigando a grandes aterros como o da Cegonha. Acrescentou que não há muitos especialistas nesta área em Portugal mas que considera um conforto para o Executivo e para a população de Vil de Matos que “uma pessoa séria tenha dado este último parecer”: a Professora Helena Freitas é, na sua opinião, uma pessoa de grande conhecimento técnico nesta área. Foi das primeiras em Portugal a estudar o assunto e não haverá muitos mais no nosso país – talvez apenas meia dúzia – que saibam do que se está a falar quando se fala de tratamento mecânico e biológico, defendeu. Em Portugal houve duas estações: a da Cova da Beira e a de Vale do Ave. Esta última, explicou, foi feita unicamente com base em estudos e projectos de engenharia, pelo que deu muitos problemas, nomeadamente com a população porque, de facto, o cheiro era insuportável e a infra-estrutura não foi convenientemente pensada, assim como a tecnologia utilizada não foi a melhor. Neste caso particular de Vil de Matos, o único problema relativo a cheiros que poderá surgir será apenas devido a mau funcionamento da estação. Disse que a 12 de Maio de 1997 assinou, em nome do Município de Coimbra, um contrato com a ERSUC em que se estabelecia, caso viesse a ser necessário, a entrega de um aterro devidamente selado com a tecnologia que, à época, fosse a melhor. A questão principal, em seu entender, é saber se a Câmara Municipal de Coimbra cumpriu os compromissos anteriormente assumidos, o que, em seu entender, não aconteceu, visto que o acordo anteriormente mencionado estabelecia que qualquer outra forma de tratamento de resíduos sólidos urbanos seria implantada fora do concelho de Coimbra. Na sua opinião, o Sr. **Presidente** ignorou o protocolo com a ERSUC e, não dando sequer conhecimento ao Executivo sobre esta intenção, tomou uma

decisão, fazendo tábua rasa do anteriormente acordado. A ERSUC, continuou, não podia ter feito um estudo desta natureza no concelho de Coimbra sem uma deliberação da Câmara que a habilitasse a tal, dado o acordo assinado por ele próprio e pelo então presidente da Câmara, Dr. Manuel Machado, com os então administradores da ERSUC Eng.º Humberto da Conceição e Dr. Alberto Santos, que estabelecia que a próxima unidade não seria em Coimbra.

Como vereador, considera que este tratamento é melhor que um aterro, mas a questão, em seu entender, é se Coimbra deveria ter uma estação de tratamento de resíduos sólidos urbanos depois de selar o aterro da Cegonha. Neste sentido, concluiu que a Câmara não está a honrar os compromissos que assumiu.

O Sr. Vereador **Vitor Batista** disse que naquele próprio dia havia sido distribuído pelos Srs. Vereadores um estudo de impacto ambiental que ainda nem sequer tinham lido mas, desde logo, registou positivamente o facto dele existir. A decisão sobre a localização foi uma decisão em que os vereadores do Partido Socialista se abstiveram, explicando não estarem contra o processo (que consideram adequado) mas terem dúvidas quanto ao local escolhido. À data dessa votação, lembrou, os vereadores do PS referiram a falta de discussão do assunto com a Junta de Freguesia e com a população, tendo o Sr. Presidente relegado para fase posterior esse diálogo. Em seu entender, o esforço a fazer é o de esclarecer as pessoas, porque ninguém quer este tipo de equipamentos à porta, e isto por deficiente informação. Muitas vezes, os receios provêm da falta de abertura para os necessários esclarecimentos. Disse que, hoje em dia, se se enveredar pelo facilitismo de recusar tudo, nada se faz. Frisou a necessidade de criação de uma comissão de acompanhamento que garanta que todos os procedimentos são os mais correctos e disse que, ao contrário do Sr. Presidente, é coerente e aceita sempre os resultados dos estudos feitos por especialistas. E deu como exemplo Souselas e a questão da co-incineração para acusar o Sr. Presidente de, nesse caso, ignorar os estudos, comissões e relatórios produzidos a respeito. Concluiu, sobre esta matéria, que a co-incineração em Souselas é inevitável e não comporta riscos. Explicou que, quando era Governador Civil de Coimbra, disse à então Ministra do Ambiente que o problema, no que concerne à co-incineração, se prendia com um erro de casting, na medida em que não se tinha mostrado outros locais onde se co-incinera, não se tinha ouvido as pessoas que se manifestavam na rua, disse-lhe que faltava informação e hoje verifica que o problema é exactamente o mesmo.

Neste sentido, reafirmou a sua defesa deste método de tratamento de resíduos e desafiou os que se escondem atrás da população, “amedrontando-a e instrumentalizando-a”, a assumirem publicamente as suas posições. Garantiu aos representantes de Vil de Matos ali presentes que o PS está a acompanhar o processo e, no momento em que tenha qualquer dúvida de que esteja em causa a saúde pública, o denunciará, embora, até ao momento, não haja nada que indicie tal hipótese, “antes pelo contrário.” Evidentemente que a opção por Coimbra, afirmou, é do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e ele tem de assumir essa responsabilidade, uma vez que havia, de facto, um acordo com a ERSUC que previa que, no fim da vida útil do aterro sanitário de Taveiro, a solução não passaria por Coimbra.

Reafirmou a necessidade de clarificar todo o processo para que não restem dúvidas de que é adequado e seguro e informou que ele próprio já tinha reunido com o Governo e com os autarcas que receberão nos seus concelhos estas unidades para discutir a questão. Dessa reunião concluiu que muitos dos receios (até dos próprios autarcas, que não querem a instalação destas unidades de tratamento) são infundados, embora respeitáveis, e que o Governo tem uma abertura e disponibilidade para esclarecer todas as dúvidas, sobretudo através das empresas que tutela.

Neste sentido, entende que há que concentrar esforços a dois níveis: informação e acessibilidades, visto ter-se deslocado ao local e concluído que Vil de Matos carece de melhores vias de acesso, já que o aumento de tráfego que surgirá devido à unidade de tratamento mecânico-biológico a isso obriga. Acrescentou saber que essa via de acesso está prevista no projecto.

Terminou recusando-se a transformar o assunto num combate político e a instrumentalizar as populações, afirmando que, tanto neste processo como no da co-incineração, a sua maior preocupação é ter a certeza de que não há riscos para a saúde pública.

A Sra. **Margarida Branco** concordou que o tratamento mecânico-biológico é um bom método e que isso nunca esteve em causa. Afirmou que em momento algum nem ela nem ninguém do Movimento por Vil de Matos tentou instrumentalizar a população contra o método mas sim chamar a atenção para a injustiça da localização, “porque não acho justo que Vil de Matos pague mais uma factura do progresso”, concluindo que “o Sr. Presidente puxou o lixo para Coimbra para pagar o défice da Autarquia”.

O Sr. **Presidente** disse que se dispensava de repetir tudo aquilo que já tinha dito ao Movimento por Vil de Matos nas várias ocasiões em tiveram a oportunidade de conversar e disse perceber que outros Srs. Vereadores, com os quais os municípios ali presentes ainda não tinham falado, necessitassem de clarificar as suas posições. Afirmou ser completamente falso que tenha “puxado o lixo para Coimbra, e muito menos para pagar o que quer que seja, o lixo não paga nada e mesmo que pagasse não era essa a questão”. Disse que tem preocupações ambientais profundas e não de ocasião e que a situação que encontrou, relativamente às soluções para os lixos domésticos, foi “uma série de diz que disse na associação respectiva”. Disse que o Sr. Vereador Luís Providência teve ocasião de o representar em algumas das reuniões em que haviam sido firmados vários compromissos e nenhum deles estava escrito. Assim como havia um compromisso, não escrito, de construir uma incineradora em Aveiro, havia o de colocar os futuros próximos aterros nos municípios imediatamente a seguir à dimensão de Coimbra e à Figueira da Foz, explicou, acrescentando não existir, contudo, qualquer documento escrito que confirme estas intenções. Tomaram-se, inclusivamente, deliberações na

Assembleia Municipal baseadas em compromissos não escritos, inexistentes em qualquer Assembleia-geral da ERSUC, afirmou. Assim, quando assumiu as funções de Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, a questão que se colocava era construir uma incineradora dedicada aos lixos urbanos, solução com a qual discordava frontalmente, tal como discordavam a Quercus e a Professora Helena Freitas, então Provedora do Ambiente. Nesse sentido, tiveram a oportunidade de “influenciar” vários ministérios sempre no sentido de inibir a solução da incineração dedicada de lixos, entendendo que esta (unidade de tratamento mecânico-biológico) era a mais correcta do ponto de vista ambiental. Assim, afirmou não ter nada que se arrepende do percurso tomado até aqui. Sabia dos compromissos, esses sim, escritos, sobre o aterro de Taveiro: iniciar a recuperação, uma vez fechada a última célula, que é o que está a ser feito; recuperar, do ponto de vista da produção energética, o que já está assumido como o fim próximo de Taveiro. Os passos dados, após conhecimento da decisão sobre a localização da nova unidade, foram os seguintes: contactou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vil de Matos no sentido de lhe pedir para se assessorar de pessoas e instituições competentes e com a maior independência para conduzir este processo. A primeira discussão pública sobre o método que houve em Vil de Matos contou com a presença do Presidente do Conselho Científico da FCTUC, Prof. João Gabriel, e de vários elementos da Quercus. Aliás, referiu, pediu-lhes sempre, nas várias reuniões tidas, que acompanhassem com inteira independência o desenrolar do processo e, depois, a aplicação do método. Foi ele próprio quem insistiu na realização do estudo de avaliação do impacto ambiental, tentando, assim, rodear um processo, que considera bom, de todas as garantias.

Os representantes do **Movimento de Cidadãos Por Vil de Matos** disseram que a Quercus entendia que o melhor local para implantar a nova unidade era Taveiro, o segundo melhor era a Lamarosa, o terceiro a Marmeleira e o quarto Vil de Matos.

O Sr. **Presidente** disse que pediu à Quercus, desde o início, que acompanhasse o processo em termos de garantias, nomeadamente através do acompanhamento dos estudos feitos e na explicação às pessoas do que é uma unidade de combustão daquela natureza, em contraponto com um aterro. E a Quercus fez isso mesmo, não lhe pediu que qualificasse um sítio, uma vez que essa não é a missão dela.

O Sr. Vereador **Luís Providência** quis deixar o testemunho de quem acompanhou de perto todo o processo, tendo inclusivamente visitado uma estação de tratamento na Alemanha. Explicou o procedimento quanto à escolha do local dizendo ter estado numa reunião com a ERSUC em que participaram também o Director do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida e os representantes da ERSUC, a quem foi pedido que fizessem, com uma entidade independente (que sugeriram que fosse a Universidade de Coimbra ou, em alternativa, a Universidade de Aveiro) uma avaliação/estudo acompanhados de pareceres da Quercus ou de outra Associação Ambiental. Concluiu dizendo que a sua participação em todo o processo terminou aí, na altura em foi dada indicação clara à ERSUC que deveria munir-se de um estudo que contasse com a participação de duas entidades distintas: uma Universidade e uma associação ambiental. Este é, aparentemente e na sua opinião, o melhor sistema de tratamento, é a melhor solução ambiental e é, por isso mesmo também, a mais cara. Por força da implementação da unidade, o Município beneficiará de cerca de 200 postos de trabalho, o que é claramente um reflexo positivo.

Referiu-se, uma vez mais, à unidade visitada na Alemanha, que se aproxima em termos de configuração a uma unidade fabril vedada por árvores que impedem o impacto visual da infra-estrutura.

A Sra. **Margarida Branco** insistiu que, da última vez que falou com o Sr. Presidente, este afirmou que a Quercus entendia que Vil de Matos era o melhor local. O Sr. Presidente negou que tivesse dito tal e reafirmou que a Quercus só tinha de se pronunciar sobre a seguinte questão: dentro de uma localização possível, aquele local servia ou não? E o local serve, afirmou, acrescentando que qualquer cidadão pode ter a ideia que outra localização seria melhor que aquela. Do ponto de vista ambiental, o que havia que cuidar era que, com o estudo de impacto feito depois, não restassem reconhecidamente problemas desta natureza.

O Sr. Fernando Pardal afirmou não entender como é que se vai implantar 36 hectares naquela zona, indo para cima da auto-estrada e ficando a 100m da população. Reafirmaram que ninguém vai querer ir morar para Vil de Matos, a qualidade de vida vai sofrer perdas irreversíveis e o sector da construção, que neste momento estava em ascensão, vai estagnar. Nesse sentido, preferem continuar a ser uma freguesia rural.

Estranham, igualmente, que a Câmara da Mealhada não tenha conhecimento de nada, visto que, com esta área, a unidade confrontará ou mesmo atravessará para aquele concelho limítrofe.

O Sr. **Presidente** esclareceu que só pode responder pela Câmara de Coimbra e o Sr. Vice-presidente precisou que quando se fala de 36 hectares está-se a falar da área de estudo e não da área de implantação: “não passa pela cabeça de ninguém que se vai fazer um edifício que corresponde a 36 campos de futebol!”, rematou, acrescentando que a área de estudo contempla vários edifícios, zonas verdes, e tem em conta as devidas distâncias à povoação.

O Sr. Vereador **Pina Prata** disse que se a área de estudo se estende por freguesias de outros concelhos as respectivas câmaras têm de ser ouvidas a respeito, ao que o Sr. Vice-presidente respondeu que a faixa em causa não entra em nenhum outro concelho.

O Sr. Vereador **Vitor Batista** disse que, dados estes últimos esclarecimentos, não vê razão nenhuma para receios e não concorda que a qualidade de vida da população vá piorar. Isto porque acredita em soluções técnicas razoáveis. E deu como exemplo o facto de existirem unidades do género na Amadora, junto ao tecido urbano. Acrescentou que “fica mal abordar o problema na lógica do medo, como fica mal alguém, por trás, andar a tentar travar um combate, incentivar, mobilizar” as pessoas. Disse que tem muito respeito por uma das pessoas que está por trás deste movimento e desafiou-o a dizer publicamente o que pensa porque, se o fizer, será ouvido.

Recordou a noite em que foi ao aterro de Taveiro “dar a cara. Os nomes que me chamaram lá, e veio-se a provar que eu e a Câmara tínhamos razão”.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 7 a 11 de Maio de 2007:

Vice-Presidente, Engº João Rebelo

48	Despachos de deferimento
12	Despachos de indeferimento
2	Despachos de certificar
7	Despachos de notificação
2	Despachos ordenando promover vistoria
5	Despachos de embargo
2	Despachos de informar
1	Despacho de pedido de parecer
1	Despacho de arquivamento

Director Municipal de Administração do Território

26	Despachos de deferimento
12	Despachos de indeferimento
1	Despacho de marcação de vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

3	Despachos de deferimento
1	Despacho para certificar
23	Despachos de notificação
4	Despachos de rejeição liminar
4	Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

18	Despachos de deferimento
15	Despachos para certificar
4	Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

11	Despachos de notificação
1	Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

52	Despachos de notificação
1	Despacho de informar
12	Despachos de deferimento
5	Despachos de “carimbar processos”

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

3	Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
---	---

- 2 Despachos de notificação
- 2 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 12 Despachos de notificação

No período de 14 a 18 de Maio

Vice Presidente, Eng.º João Rebelo

- 9 Despachos de deferimento
- 6 Despachos de notificação
- 3 Despachos ordenando promover vistoria
- 7 Despachos de informar o requerente

Director Municipal de Administração do Território

- 35 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de indeferimento
- 4 Despachos de marcação de vistoria
- 1 Despacho propondo deferimento – à consideração do Sr. Presidente da Câmara

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 8 Despachos de notificação
- 3 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 3 Despachos para certificar
- 1 Despacho de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

- 26 Despachos de notificação
- 9 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 21 Despachos de notificação
- 10 Despachos de deferimento
- 2 Despachos a solicitar informação à Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização
- 1 Despacho a solicitar informação à Divisão de Informação Geográfica e Solos
- 8 Despachos de “carimbar processos”

Chefe Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 12 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 7 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 23 Despachos de notificação
- 1 Despacho solicitando parecer às entidades

No período de 21 a 25 de Maio

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 39 Despachos de deferimento
- 22 Despachos de indeferimento
- 12 Despachos de certificar
- 8 Despachos de notificação
- 1 Despacho a determinar realização de vistoria
- 2 Despachos de embargo
- 1 Despacho de arquivamento
- 2 Despachos de informar o requerente

Director Municipal de Administração do Território

- 23 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento

F

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 2 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de notificação
- 8 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 9 Despachos de deferimento
- 7 Despachos de certificar
- 1 Despacho de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

- 24 Despachos de notificação
- 6 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 17 Despachos de notificação
- 13 Despachos de deferimento
- 4 Despachos de informar o requerente
- 1 Despacho para informar pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização
- 1 Despacho para informar pela Divisão de Informação Geográfica e Solos
- 2 Despachos de comunicar acta de reunião de Câmara
- 12 Despachos de “carimbar processos”

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 5 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 19 Despachos de notificação
- 4 Despachos de arquivamento
- 1 Despacho solicitando parecer às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 25 Despachos de notificação
- 1 Despacho solicitando parecer às entidades

No período de 28 de Maio a 1 de Junho**Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo**

- 161 Despachos de deferimento
- 5 Despachos de indeferimento
- 1 Despacho de embargo
- 1 Despacho de certificar
- 7 Despachos de notificação
- 4 Despachos de informar o requerente
- 3 Despachos de arquivamento
- 1 Despacho de pedido de parecer
- 2 Despachos de pedido de parecer favorável

Director Municipal de Administração do Território

- 60 Despachos de deferimento
- 14 Despachos de indeferimento

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 6 Despachos de deferimento
- 10 Despachos de notificação
- 3 Despachos de certificar
- 3 Despachos de rejeição liminar
- 4 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 2 Despachos de notificação
- 36 Despachos de deferimento
- 4 Despachos de certificar

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

- 24 Despachos de notificação
- 2 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 99 Despachos de notificação
- 2 Despachos de informar
- 4 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento
- 1 Despacho de comunicar pareceres
- 1 Despacho de envio de processo para reunião de Câmara
- 30 Despachos de “carimbar processos”

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 6 Despachos ordenado ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 4 Despachos de notificação
- 1 Despacho de arquivamento
- 1 Despacho solicitando parecer às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 21 Despachos de notificação

No período de 4 a 8 de Junho**Vice-Presidente, Eng^o. João Rebelo**

- 4 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento
- 4 Despachos de notificação
- 1 Despacho de informar o requerente
- 1 Despacho de arquivamento

Director Municipal de Administração do Território

- 20 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento
- 1 Despacho de marcação de vistoria

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 24 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de certificar

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

- 18 Despachos de notificação
- 2 Despachos de informar
- 7 Despachos de “carimbar processos”

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 25 Despachos de notificação
- 2 Despachos de informação
- 7 Despachos de “carimbar processos”

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 2 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 15 Despachos de notificação
- 2 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 16 Despachos de notificação
- 2 Despachos solicitando parecer às entidades

No período de 11 a 15 de Junho

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 6 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento
- 5 Despachos de notificação
- 1 Despacho de certificar
- 1 Despacho determinando a realização de vistoria
- 1 Despacho de parecer desfavorável
- 1 Despacho de envio do processo para reunião de Câmara

Director Municipal de Administração do Território

- 13 Despachos de deferimento

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 4 Despachos de deferimento
- 13 Despachos de notificação
- 1 Despacho de certificar
- 7 Despachos de rejeição liminar
- 4 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

- 36 Despachos de notificação
- 12 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 19 Despachos de notificação
- 4 Despachos de informar
- 18 Despachos de propostas de deferimento
- 2 Despachos de proposta de indeferimento
- 38 Despachos de notificação ao requerente
- 2 Despachos de "carimbar processos"

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 9 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 8 Despachos de notificação
- 3 Despachos de arquivamento


Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 19 Despachos de notificação

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 16 de Julho de 2007

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)

Min: PS
Dact: PS.
Conf:
Serviço Emissor: D.A.G.R.H